



AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL PARA O USO DE PESTICIDAS NO ÂMBITO DO FSC®

Versão 3.0

Título: AVALIAÇÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL PARA O USO DE PESTICIDAS NO ÂMBITO DO FSC®

Contacto para comentários: FSC Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, n.º.1
1549-012 Lisboa

Tlf: +351 217 100 033

Tlm: +351 910 179 078

E-Mail: s.ferreira@pt.fsc.org

Controlo de Versões

Este documento foi desenvolvido e aprovado no âmbito dos trabalhos da Comissão Técnica 145 – Gestão Florestal Sustentável, mais concretamente no Grupo de Trabalho de Pesticidas da Sub-Comissão 5.

Data de Publicação 1 July 2024

| Versão | Descrição | Data |
|--------|---|------------|
| V 0 | Desenvolvimento da Análise de Risco Ambiental e Social para o uso de Pesticidas no âmbito do FSC em Portugal | 19/11/2020 |
| V.1.0 | Correções tipográficas Introdução de ESRAS para produtos fitofarmacêuticos e biocidas Introdução dos medicamentos veterinários (medidas de mitigação e ESRAs) Clarificação do âmbito da Política de Pesticidas | 30/11/2022 |
| V.2.0 | Introdução de ESRAS para produtos fitofarmacêuticos e biocidas Anexo A – comparação anexo J dos IGI | 04/12/2023 |
| V.3.0 | Atualização da ESRA tendo em consideração a revisão da listagem FSC de pesticidas perigosos e altamente perigosos (FSC-POL-30-001a_V1-1) Edição tipográfica Validação das autorizações de venda em vigor (consulta no site do SIFITO) Atualização das finalidades autorizadas para os produtos EPIK e Roundup Ultra Max (consulta no site do SIFITO) | 31/05/2024 |

Avaliação de Risco Ambiental e Social para o uso de Pesticidas no âmbito do FSC® (versão 3)

Índice

- I. Contexto e âmbito
 - Avaliação de Risco Social e Ambiental – ESRA
 - Documentos relacionados
- II. Medidas de Mitigação
- III. Fontes de Informação
- IV. ANEXOS – Avaliação de Risco Ambiental e Social
 - 2,4-D (éster etilhexílico) + Triclopir (éster butoxietílico) / GENOXONE ZX
 - 8-Metil-noniloxi-polietoxi-etanol / Trend 90
 - Abamectina / VERTIMEC 018 EC
 - Acetamiprida / EPIK SG e EPIK SL
 - Ácido fórmico/APIFOR
 - Ácido fórmico / FORMICPRO
 - Ácido fórmico / FORMIVAR
 - Ácido fórmico / MAQS
 - Ácido fórmico / VARROMED
 - Ácido oxálico Di-hidratado / API-BIOXAL
 - Ácido oxálico Di-hidratado / OXYBEE
 - Ácido oxálico Di-hidratado / OXUVAR
 - Ácido oxálico Di-hidratado / VARROMED
 - Ácido oxálico / Lyson
 - Ácido Pelargónico / KATOUN GOLD
 - Amitraz /AMICEL
 - Amitraz / APITRAZ
 - Amitraz / APIVAR
 - Bacillus thuringiensis estirpe Kurstaki serotipo 3a, 3b estirpe HD-1 (biológico) / SEQURA
 - Bacillus thuringiensis subespécie kurstaki estirpe ABTS-351 (biológico) / FORAY 48 B
 - Bacillus thuringiensis subespécie kurstaki estirpe EG 2348 / RAPAX AS
 - Bacillus thuringiensis subsp. Kurstaki estirpe SA12 (biológico) / CoStar WG
 - Bacillus thuringiensis, aizawai GC-91 (biológico) / TUREX
 - Brodifacume / Brody Profissional
 - Brodifacume: Vebitox
 - Brodifacume / VEBITOX FACUM PARAFINADO
 - Brodifacume / Talon
 - Bromadiolona / MURIBROM BLOCO PROFISSIONAL

- Cholecalciferole / HARMONIX
- Cobre (sob a forma de Sulfato de cobre e cálcio) / Calda Bordalesa SAPEC e Calda Bordalesa Vallés
- Difenconazol / SCORE EC
- Difetialona /Generation Block
- Difetialona /Generation PAT
- Difetialona /Generation Grain'Tech
- Diflufenicão + Glifosato (sal de isopropilamónio) / PISTOL AV
- Enxofre / Enxofre Bayer WG
- Flonicamida / TEPPEKI
- Fosetil / ALIETTE FLASH
- Fosforeto de alumínio / QUICKPHOS T
- Glifosato (na forma de sal de amónio) / TOUCHDOWN PREMIUM
- Glifosato (na forma de isopropilamónio) / GLIFOCHEM
- Glifosato sob a forma de sal de isopropilamónio / GLIFOTOP ULTRA
- Glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio) / KARDA
- Glifosato (na forma de isopropilamónio) / MARQUI
- Glifosato (na forma de isopropilamónio) / MONTANA ASCENZA (MONTANA SAPEC)
- Glifosato (na forma de sal de potássio) / RODEO TF
- Glifosato (na forma de sal de potássio) / ROUNDUP ULTRA MAX
- Glifosato (na forma de sal de potássio) / ROUNDUP 36 KZ
- Metsulfurão-metilo / SAVVY
- Óleo parafínico / FIBRO ou NAOKI ou OVITEX ou SENSEI
- Oxicloreto de cobre / CURENOX 50
- Oxifluorfena / GALIGAN 240 EC
- Propaquizafope / AGIL
- Propaquizafope / ZETROLA
- Tau-fluvalinato / APISTAN
- Timol / APIGUARD
- Timol / THYMOVAR
- Timol, Óleo de eucalipto, Cânfora racêmica e Levomentol / APILIFE VAR
- Triclopir (na forma de éster butoxietílico) / GARLON

I. Contexto e âmbito

O *Forest Stewardship Council*® (FSC®), nos seus Princípios e Critérios para a Gestão Florestal, especificamente no Critério 10.7 estabelece que “A Organização deve recorrer à gestão integrada de pragas e a sistemas silvícolas que evitem, ou procurem eliminar, o uso de pesticidas químicos. A Organização não pode usar pesticidas químicos proibidos pela política do FSC. Quando são usados pesticidas, a Organização deve prevenir, mitigar e/ou reparar danos aos valores ambientais e saúde humana”.

O FSC reconhece que em determinadas circunstâncias, e depois de serem consideradas outras estratégias e práticas de Gestão Integrada de pragas, o uso de pesticidas pode ser a única maneira viável de controlar uma praga, infestante ou doença.

O FSC publicou em 2019 uma nova Política de Pesticidas ([FSC-POL-30-001 V3-0 EN](#)) que requer uma avaliação de riscos ambientais e sociais (ESRA, do inglês *Environmental and Social Risk Assessment*), realizada em diferentes níveis, para identificar a natureza e grau de risco, juntamente com as medidas de mitigação e de monitorização.



Os objetivos de curto prazo da Política de Pesticidas do FSC são:

- Promover boas práticas para minimizar os riscos associados à saúde humana e ao meio ambiente ao usar pesticidas químicos;

- Reduzir o volume e o número de pesticidas químicos em uso; e,
- Eliminar o uso dos pesticidas químicos mais perigosos.

O objetivo a longo prazo da política é eliminar o uso de pesticidas químicos em florestas certificadas pelo FSC.

Importa referir que, no âmbito desta Política, é considerado Pesticida qualquer substância ou mistura de substâncias químicas ou ingredientes biológicos destinados a repelir, destruir ou controlar qualquer praga, ou regular o crescimento de plantas (Fonte: Código de Conduta Internacional da FAO sobre Gestão de Pesticidas). Esta definição inclui inseticidas, rodenticidas, acaricidas, moluscicidas, larvicidas, nematodocidas, fungicidas e herbicidas.

Ainda relativamente ao âmbito da Política, esta aplica-se a pesticidas químicos, ou seja, que sejam de síntese química. Cada titular de Certificado deverá avaliar se o pesticida que utiliza se enquadra dentro desta categoria de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos da mesma.

Deste modo, a definição que agora se apresenta não restringe o termo Pesticida a produtos fitofarmacêuticos como definidos no Regulamento 1107/2009 de 21 de outubro, uma vez que inclui biocidas, bem como medicamentos veterinários que podem ser aplicados em contexto florestal.

Portugal dispõe de uma vasta regulamentação associada ao uso responsável de Pesticidas que integra a legislação europeia que preconiza as medidas necessárias para promover uma proteção fitossanitária com baixa utilização de produto fitofarmacêuticos, bem como medidas para a disponibilização e utilização de produtos biocidas no mercado nacional. A utilização de medicamentos veterinários está também sujeita a regulamentação específica e que integra a legislação europeia.

A Política do FSC encontra-se em linha com esta regulamentação, sendo que da legislação aplicável se destaca:

- Lei 26/2013, de 11 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 35/2017, de 24 de março e pelo Decreto-Lei nº 169/2019, de 29 de novembro, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos e adjuvantes de utilização profissional, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas. O seu objetivo é garantir uma utilização sustentável destes produtos através da redução dos riscos e efeitos da sua utilização na saúde humana e ambiente;

- Regulamento nº 1107/2009, transposto para a ordem jurídica interna através do Decreto-Lei nº 145/2015, de 31 de julho, que assegura que o desenvolvimento e a utilização de produtos fitofarmacêuticos se realizam de acordo com rigorosos padrões de salvaguarda da saúde humana e preservação ambiental. É assim esperado que um produto fitofarmacêutico cumpra a exigência de não ter efeitos inaceitáveis nocivos no ambiente, incluindo a consideração do seu impacto na biodiversidade e no ecossistema (a aceitação de um determinado grau de impacto ambiental, por exemplo efeitos curtos e indiretos sobre uma espécie animal ou vegetal, considera os possíveis efeitos

colaterais dos produtos fitofarmacêuticos – reconhecendo que, estes poderão ter algum impacto sobre a biodiversidade;

- Regulamento (UE) n.º 528/2012, visa melhorar o funcionamento do mercado interno através da harmonização das normas relativas à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, assegurando simultaneamente um elevado nível de proteção da saúde humana e animal e do ambiente. As disposições do presente regulamento assentam no princípio da precaução, com o qual se pretende preservar a saúde dos seres humanos, a saúde dos animais e o ambiente. Deve ser conferida atenção particular à proteção dos grupos vulneráveis;

- Decreto-Lei n.º 140/2017, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas;

- Decreto-Lei n.º 148/2008 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 314/2009, que estabelece o código comunitário relativo aos medicamentos veterinários;

-Regulamento (UE) 2019/6, estabelece o regime jurídico a que obedece a autorização de introdução no mercado (AIM) e as suas alterações, o fabrico, a importação, exportação, a distribuição, a comercialização a rotulagem e informação, a publicidade, a farmacovigilância, a detenção ou posse e a utilização de medicamentos veterinários.

Acresce ainda que, em Portugal, só é concedida a autorização de venda de um Pesticida se forem estabelecidas condições apropriadas de gestão do risco (para informações complementares, recomenda-se a leitura do Manual de Boas Práticas para o uso seguro e sustentável dos produtos fitofarmacêuticos de âmbito profissional da ANIPLA, o Código de Conduta para a utilização de produtos fitofarmacêuticos da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), o Guia para orientação para empresas que pretendam colocar e utilizar produtos biocidas no mercado nacional da Direcção-Geral de Saúde (DGS) e o Manual de Boas Práticas para a tramitação do procedimento nacional para a autorização de introdução no mercado de medicamentos veterinários da DGAV).

A orientação para um uso seguro de cada Pesticida é disponibilizada nas instruções de utilização do produto (afixadas obrigatoriamente no rótulo), complementada com a informação constante da ficha de dados de segurança, que comunica ao utilizador onde, quando e sob que circunstâncias um produto fitofarmacêutico pode ser utilizado com segurança. No caso dos medicamentos veterinários estas informações podem ser encontradas no resumo das características do medicamento veterinário.

- Avaliação de Risco Social e Ambiental - ESRA

Uma Avaliação de Risco Social e Ambiental (ESRA) deve ser realizada pelas diferentes partes interessadas, ao nível internacional, nacional e da Unidade de Gestão Florestal.

Ao nível Nacional, cabe ao *Standard Development Group* - Grupo responsável pelo desenvolvimento normativo - realizar uma avaliação global dos riscos para a saúde humana e ambiente e determinar se um pesticida pode ou não ser utilizado em áreas certificadas pelo FSC.

Ao nível da unidade de gestão, como parte da Gestão Integrada de Pragas, os Titulares de Certificado devem realizar uma ESRA para identificar impactos ambientais e sociais, avaliar alternativas para

controlar uma praga, infestante ou doença (considerar meios alternativos de luta, como biológicos, físicos ou outros) e determinar as condições de uso, as medidas de mitigação e de monitorização. Neste sentido, devem também existir esforços no apoio e participação à investigação realizada por Entidades Públicas e Privadas com responsabilidade na gestão florestal e investigação, de alternativas químicas e não químicas aos pesticidas.

A ESRA deve ser proporcional à escala e intensidade do uso e aos riscos potenciais, mas deve ter em consideração a lista mínima dos tipos de perigo, elementos de exposição e variáveis de exposição descritos no Anexo 2 da Política FSC-POL-30-001 V3-0.

A ESRA, deve ser aplicada a qualquer pesticida utilizado na Unidade de Gestão (UG) (incluindo produtos fitofarmacêuticos e biocidas não listados como perigosos pelo FSC, assim como a medicamentos veterinários) e servirá, para ao longo do tempo, demonstrar e /ou justificar o seu uso, tendência de substituição, redução e /ou eliminação de pesticidas.

O presente documento, de âmbito nacional, apresenta as fichas correspondentes à ESRA das substâncias ativas/produtos identificados como utilizados em áreas certificadas pelo FSC em Portugal. Outras substâncias ativas/produtos poderão ser utilizadas, desde que autorizados pela autoridade competente (DGAV no caso de produtos fitofarmacêuticos e medicamentos veterinários e DGS para os biocidas) e se enquadrem na Política do FSC (FSC-POL-30-001 V3-0), sendo necessário, e à priori ao seu uso, desenvolver a ESRA correspondente.

Para facilitar a organização da informação, a ficha da ESRA é constituída por uma tabela com o corpo principal onde é indicada a substância activa/produto, o objetivo de aplicação e a classificação do FSC. A avaliação é feita por Domínio de exposição (Ambiental ou Social), e Elemento de Exposição dentro do respetivo Domínio. Para cada elemento, é feita uma descrição do risco e são apresentadas, sempre que aplicável, medidas mitigadoras.

Um Titular de Certificado de Gestão Florestal FSC, que pretenda utilizar um pesticida nas áreas florestais que gere, deve considerar as medidas mitigadoras identificadas, de forma adequada à situação em causa. Não obstante, pode definir outras medidas que julgue aplicáveis.

Será importante ainda referir que a Norma de Gestão Florestal para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 V1-1) já incorpora os atuais Critérios e Indicadores para o uso de pesticidas de acordo com a Política do FSC (FSC-POL-30-001 V3-0), sendo que a primeira versão deste documento teve em consideração os requisitos adicionais associados aos Indicadores Genéricos Internacionais que se encontravam em discussão (FSC-STD-60-004a *DRAFT* 1-0).

A versão 2-1 do documento FSC-STD-60-004 entrou em vigor a 1 de julho de 2023, tendo sido introduzidas alterações resultantes da operacionalização da Política de Pesticidas, nomeadamente no Critério 10.7 e um novo anexo J (Indicadores Genéricos Internacionais para o uso de pesticidas

altamente perigosos). A revisão da norma FSC de gestão florestal (que terminou em Março de 2023) já contemplou as alterações introduzidas no Critério 10.7.

Esta versão da ESRA introduz uma análise comparativa com o Anexo J publicado no FSC-STD-60-004 V (2-1).

Documentos relacionados:

FSC-POL-30-001 V3-0 - FSC *Pesticides Policy*

FSC-POL-30-001a V1-1 - FSC *Lists of highly hazardous pesticides*

FSC-STD-60-004a DRAFT 1-0 - *International Generic Indicators for the use of Highly Hazardous Pesticides*.

FSC-STD-60-004 V (2-1) - *International Generic Indicators*

II. Medidas de mitigação:

São consideradas como medidas de mitigação, as ações identificadas para evitar e/ou minimizar os riscos associados à aplicação de qualquer pesticida, em conformidade com os normativos legais e com os Manuais de Boas Práticas para o uso seguro e sustentável dos produtos fitofarmacêuticos de âmbito profissional da ANIPLA, o Código de Conduta para a utilização de produtos fitofarmacêuticos da DGAV, e o Guia para orientação para empresas que pretendam colocar e utilizar produtos biocidas no mercado nacional da DGS e outras que, em função da substância activa/produto, possam estar indicadas no rótulo e/ou ficha de dados de segurança. No caso dos medicamentos veterinários as medidas de mitigação são consideradas as que se encontram nos manuais referentes à actividade ao qual se aplica o medicamento, bem como na ficha resumo das características do mesmo.

Neste âmbito, são definidas medidas de mitigação, de acordo com a sua nomenclatura:

- **Medidas de mitigação para Produtos Fitofarmacêuticos**

M1 Apenas são utilizados produtos fitofarmacêuticos homologados para Portugal e autorizados pela DGAV (o rótulo do produto encontra-se obrigatoriamente em português **E** o número de AV – Autorização de Venda ou APV – Autorização Provisória de Venda está patente no rótulo).

Nota: Consultar a lista de produtos homologados na plataforma SIFITO: <https://sifito.dgav.pt>

M2 No caso de subcontratação de empresas para aplicação de produtos fitofarmacêuticos, estas têm de estar licenciadas como empresas de aplicação para o efeito, junto da DGAV, conforme legislação em vigor (Lei n.º 26/2013 de 11 de abril).

M3 Os operadores de aplicação de produtos fitofarmacêuticos têm formação adequada, possuem cartão de aplicador válido, conforme legislação em vigor (Lei n.º 26/2013 de 11 de abril).

M4 Existe uma avaliação de saúde e vigilância médica (Segurança e Saúde no Trabalho – Ficha de Aptidão de Trabalho).

M5 Os operadores expostos a produtos fitofarmacêuticos têm acesso à informação sobre esses produtos químicos (rótulos e fichas de dados de segurança), assim como a objetivos e aspetos específicos da área a tratar (abastecimento de água, Altos Valores de Conservação, infraestruturas, atividades económicas, pessoas e comunidades com direitos legais e/ou consuetudinários, atividades recreativas, etc.).

M6 Os equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos deverão estar em boas condições de manutenção, calibrados e inspecionados de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 86/2010 de 15 de julho).

M7 Privilegiar pulverizadores de dorso com menor capacidade, mais leves, e dar preferência a tratores de cabine fechada, no caso de utilização de equipamentos acoplados.

M8 Existem produtos e/ou materiais de higienização no local e água potável.

M9 Sempre que possível, efetuar o trabalho nas horas mais frescas do dia, realizando pausas.

M10 Durante a preparação da calda, aplicação e limpeza do equipamento de aplicação, os operadores deverão usar equipamento de proteção individual adequado, de acordo com o estipulado no rótulo do produto fitofarmacêutico (confortável e de preferência lavável):

| Preparação da Calda | Aplicação | Limpeza de Material de Aplicação | |
|---|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Fato de proteção • Luvas de nitrilo forte • Botas impermeáveis (o fato de proteção deve ser colocado sobre as botas) • Viseira ou Máscara e Óculos de proteção adequados | <ul style="list-style-type: none"> • Fato de proteção • Luvas de nitrilo forte • Botas impermeáveis (o fato de proteção deve ser colocado sobre as botas) • Chapéu • Máscara e Óculos de proteção adequados | <ul style="list-style-type: none"> • Fato de proteção • Luvas de nitrilo forte • Botas impermeáveis (o fato de proteção deve ser colocado sobre as botas) • Chapéu |  |

Fonte: Adaptado de Folheto EPI's para aplicação de produtos-fitofarmacêuticos, ANIPLA

M11 Roupas e EPI's reutilizáveis devem ser lavados após utilização.

M12 Existe um procedimento de segurança, que inclui um planeamento operacional e um plano de emergências, incluindo medidas para controlar os derrames.

M13 Existe um procedimento para a gestão e respetiva eliminação de resíduos (não queimar, não enterrar, e não colocar as embalagens no lixo - entregar as embalagens num Ponto de Retoma VALORFITO, o qual poderá ser o local de compra dos produtos). Incluem-se também como resíduos da atividade, a água da lavagem do equipamento e os resíduos resultantes dos derrames.

M14 São tidas em consideração as áreas vulneráveis na seleção dos locais para o armazenamento dos produtos fitofarmacêuticos, abastecimento de água para a preparação da calda, a preparação da calda, a limpeza de equipamento de aplicação e a gestão dos excedentes onde podem ocorrer derrames relacionados com estas práticas.

M15 Planear uma zona-tampão adequada aos elementos de exposição existentes (ver rótulo do produto) para evitar contaminação.

M16 Verificar a localização de qualquer abastecimento doméstico de água, rios, ribeiros, ou outras massas de água e não aplicar produtos fitofarmacêuticos junto a nascentes, cursos de água ou canais, evitando sempre a contaminação direta ou indireta das águas.

M17 São tidas em consideração as condições meteorológicas, nomeadamente precipitação, a velocidade e direção do vento, evitando os riscos associados ao arrastamento e deriva de pulverização (se possível utilizar bicos anti-deriva).

M18 A dose de produto fitofarmacêutico a aplicar está de acordo com o estabelecido no rótulo do produto.

M19 As aplicações de produtos fitofarmacêuticos são dirigidas à vegetação alvo, evitando a contaminação direta ou indireta de espécies não-alvo.

M20 Não aplicar produtos fitofarmacêuticos quando o solo estiver congelado (geada) ou saturado de água.

M21 Na zona a tratar assegurar que não existem animais domésticos e/ou colmeias, durante a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos.

M22 Aquando da aplicação de inseticidas, e para proteção dos apiários, é feita uma comunicação prévia aos organismos oficiais locais da DGAV - DRAP, FNAP ou outras Entidades com responsabilidade nestas matérias, sobre a localização dos tratamentos, produto utilizado e período de aplicação.

M23 Os Planos de Gestão Florestal, Planos de Monitorização, Planos de Biodiversidade, entre outros documentos, apresentam medidas específicas para proteção aos Altos Valores de Conservação e outros valores ambientais e sociais, nomeadamente períodos nos quais não se deve aplicar produtos fitofarmacêuticos para proteção destes valores.

M24 Devem ser tidos em consideração os períodos de colheita de produtos florestais não lenhosos, de forma a evitar ou reduzir a contaminação.

M25 O acesso pedonal às áreas tratadas é condicionado a pessoas não habilitadas e/ ou não devidamente equipadas.

M26 Envolver as partes interessadas com direitos legais e consuetudinários, de forma culturalmente apropriada, sobre o objetivo da aplicação, área a tratar e potenciais impactos, e caso necessário, tomar medidas adequadas.

M27 É feita uma consulta às Entidades responsáveis das infraestruturas existentes, sobre a localização dos tratamentos, o produto fitofarmacêutico utilizado e período de aplicação.

M28 São tidas em consideração as atividades económicas presentes e potencialmente afetadas.

M29 São tidas em considerações as infraestruturas existentes, e a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, quando autorizada, deve ser efetuada preferencialmente no período de menor afluência de pessoas e animais, de modo a evitar o contacto não intencional com as áreas tratadas.

M30 As áreas sujeitas a tratamento estão devidamente sinalizadas, se identificado como necessário.

M31 É feita a monitorização através dos registos (obrigatórios) de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, incluindo a denominação comercial, a substância ativa, a quantidade de produto utilizado, o período de utilização, o número e a frequência das aplicações, localização, área de utilização e motivo de utilização (estes registos são mantidos por um mínimo de cinco anos).

São ainda registados os incidentes e/ou acidentes resultantes da utilização de produtos fitofarmacêuticos e respetivas medidas tomadas.

Nota: Os impactos sobre a qualidade da água são monitorizados, utilizando dados oficiais de Organismos Públicos - não se espera que os proprietários/gestores florestais disponham dos recursos necessários para recolher dados semelhantes, no entanto é expectável que estes recolham os seus próprios dados em resposta a incidentes significativos, por exemplo, derrame de produtos fitofarmacêuticos.

- **Medidas de mitigação para Biocidas**

M32 Apenas são utilizados biocidas homologados para Portugal e autorizados pela DGS (o rótulo do produto encontra-se obrigatoriamente em português **E** o número de AV – Autorização de Venda ou APV – Autorização Provisória de Venda está patente no rótulo).

Nota: Consultar a lista de biocidas homologados em <https://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/biocidas.aspx>.

M33 Os operadores de controlo de roedores têm formação específica que os capacita para a aplicação segura destes produtos.

M34 Existe uma avaliação de saúde e vigilância médica (Segurança e Saúde no Trabalho – Ficha de Aptidão de Trabalho).

M35 Os operadores expostos a biocidas têm acesso à informação sobre esses produtos químicos (rótulos e fichas de dados de segurança), assim como a objetivos e aspetos específicos da área a

tratar (abastecimento de água, Altos Valores de Conservação, infraestruturas, atividades económicas, pessoas e comunidades com direitos legais e/ou consuetudinários, atividades recreativas, etc.).

M36 Existem produtos e/ou materiais de higienização no local e água potável.

M37 Sempre que possível, efectuar o trabalho nas horas mais frescas do dia, realizando pausas.

M38 Os operadores deverão usar equipamento de proteção individual adequado, de acordo com o estipulado no rótulo do biocida (confortável e de preferência lavável):

M39 Roupas e EPI's reutilizáveis devem ser lavados após utilização.

M40 Existe um procedimento de segurança, que inclui um planeamento operacional e um plano de emergências, incluindo medidas para controlar os derrames.

M41 Existe um procedimento para a gestão e respetiva eliminação de resíduos (não queimar, não enterrar, e não colocar as embalagens no lixo - entregar as embalagens num Ponto de Retoma VALORFITO, o qual poderá ser o local de compra dos produtos). Incluem-se também como resíduos da atividade, a água da lavagem do equipamento e os resíduos resultantes dos derrames.

M42 São tidas em consideração as áreas vulneráveis na seleção dos locais para o armazenamento dos biocidas, a limpeza de equipamento de aplicação e a gestão dos excedentes onde podem ocorrer derrames relacionados com estas práticas.

M43 Verificar a localização de qualquer abastecimento doméstico de água, rios, ribeiros, ou outras massas de água e não aplicar biocidas junto a nascentes, cursos de água ou canais, evitando sempre a contaminação direta ou indireta das águas.

M44 São tidas em consideração as condições meteorológicas, nomeadamente precipitação, a velocidade e direção do vento.

M45 A dose de biocida a aplicar está de acordo com o estabelecido no rótulo do produto.

M46 Não aplicar biocidas quando o solo estiver congelado (geada) ou saturado de água.

M47 Na zona a tratar assegurar que não existem animais domésticos e/ou colmeias, durante a aplicação dos biocidas.

M48 Os Planos de Gestão Florestal, Planos de Monitorização, Planos de Biodiversidade, entre outros documentos, apresentam medidas específicas para proteção aos Altos Valores de Conservação e outros valores ambientais e sociais, nomeadamente períodos nos quais não se deve aplicar biocidas para proteção destes valores.

M49 Devem ser tidos em consideração os períodos de colheita de produtos florestais não lenhosos, de forma a evitar ou reduzir a contaminação.

M50 O acesso pedonal às áreas tratadas é condicionado, a pessoas não habilitadas e/ ou não devidamente equipadas.

M51 Envolver as partes interessadas com direitos legais e consuetudinários, de forma culturalmente apropriada, sobre o objetivo da aplicação, área a tratar e potenciais impactos, e caso necessário, tomar medidas adequadas.

M52 É feita uma consulta às Entidades responsáveis das infraestruturas existentes, sobre a localização dos tratamentos, o biocida utilizado e período de aplicação.

M53 São tidas em consideração as atividades económicas presentes e potencialmente afetadas.

M54 São tidas em considerações as infraestruturas existentes, e a aplicação de biocidas, quando autorizada, deve ser efetuadas preferencialmente no período de menor afluência de pessoas e animais, de modo a evitar o contacto não intencional com as áreas tratadas.

M55 As áreas sujeitas a tratamento estão devidamente sinalizadas, se identificado como necessário.

M56 É feita a monitorização através dos registos de aplicação de biocidas, incluindo a denominação comercial, a substância ativa, a quantidade de produto utilizado, o período de utilização, o número e a frequência das aplicações, localização, área de utilização e motivo de utilização (estes registos são mantidos por um mínimo de cinco anos).

São ainda registados os incidentes e/ou acidentes resultantes da utilização de biocidas e respetivas medidas tomadas.

- **Medidas de mitigação para Medicamentos veterinários**

M57 Apenas são utilizados medicamentos de uso veterinário homologados para Portugal e autorizados pela DGAV. O rótulo do produto encontra-se obrigatoriamente em português e a Autorização de Introdução no Mercado (AIM) está patente no rótulo.

Nota: Consultar a lista de medicamentos veterinários homologados em <https://medvet.dgav.pt/>

M58 Os operadores expostos a medicamentos veterinários têm acesso à informação sobre esses produtos químicos (Rótulos e Resumo das Características do Medicamento Veterinário), assim como objetivos e aspetos específicos da espécie animal a tratar.

M59 Existem produtos e/ou materiais de higienização no local e água potável, aquando da aplicação do medicamento veterinário

M60 Devem ser seguidas as orientações técnicas de aplicação do medicamento veterinário e boas práticas de sanidade animal.

M61 Os operadores deverão usar equipamento de proteção individual adequado, de acordo com o estipulado no rótulo do medicamento veterinário (confortável e de preferência lavável).

M62 Roupas e EPI's reutilizáveis devem ser lavados após utilização.

M63 Existe um procedimento de segurança, que inclui um planeamento operacional e um plano de emergências. No caso de o medicamento veterinário ser passível de derrame, devem existir medidas para controlar os mesmos.

M64 Existe um procedimento para a gestão e respetiva eliminação de resíduos (não queimar, não enterrar, e não colocar as embalagens no lixo - entregar as embalagens num Ponto de Retoma VALORMED qual poderá ser o local de compra dos produtos). Incluem-se também como resíduos da atividade, a água da lavagem do equipamento e os resíduos resultantes dos derrames.

M65 São tidas em consideração as áreas vulneráveis na seleção dos locais para o armazenamento dos medicamentos veterinários, a limpeza de equipamento de aplicação e a gestão dos excedentes onde podem ocorrer derrames relacionados com estas práticas.

M66 Verificar a localização de qualquer abastecimento doméstico de água, rios, ribeiros, ou outras massas de água e não aplicar medicamentos veterinários junto a nascentes, cursos de água ou canais, evitando sempre a contaminação direta ou indireta das águas. No caso de a aplicação do medicamento veterinário ser feita de forma localizada, esta medida não é aplicável.

M67 São tidas em consideração as condições meteorológicas, nomeadamente precipitação, a velocidade e direção do vento.

M68 A dose de medicamento veterinário a aplicar está de acordo com o estabelecido no rótulo do produto.

M69 Garantir que o medicamento veterinário é aplicado somente na espécie animal a tratar, evitando contaminações do ambiente.

M70 Devem ser tidos em consideração os períodos de colheita de produtos florestais não lenhosos, de forma a evitar ou reduzir a contaminação.

M71 Envolver as partes interessadas com direitos legais e consuetudinários, de forma culturalmente apropriada, sobre o objetivo da aplicação, área a tratar e potenciais impactos, e caso necessário, tomar medidas adequadas.

M72 São tidas em consideração as atividades económicas presentes e potencialmente afetadas.

M73 É feita a monitorização através dos registos de aplicação de medicamentos veterinários, incluindo a denominação comercial, a substância ativa, a quantidade de produto utilizado, o período de

utilização, o número e a frequência das aplicações, localização, área de utilização e motivo de utilização (estes registos são mantidos por um mínimo de cinco anos).

São ainda registados os incidentes e/ou acidentes resultantes da utilização de medicamentos veterinários e respetivas medidas tomadas.

Nota: Os impactos sobre a qualidade da água são monitorizados, utilizando dados oficiais de Organismos Públicos - não se espera que os proprietários/gestores florestais disponham dos recursos necessários para recolher dados semelhantes, no entanto é expectável que estes recolham os seus próprios dados em resposta a incidentes significativos, por exemplo, derrame de medicamentos veterinários.

III. Fontes de Informação

- A Segurança e a Saúde na utilização de produtos químicos no trabalho, ACT, 2014
- Boas Práticas para redução do risco de deriva da pulverização e proteção da qualidade da água, ANIPLA, 2015
- Boas práticas para reduzir o risco de poluição por fontes pontuais e proteção da qualidade da água, ANIPLA, 2015
- Classificação de Pesticidas recomendada pela OMS
- Controlo de Pesticidas em Águas para Consumo Humano, DGAV, 2018
- Equipamentos de proteção individual para aplicação de produtos farmacêuticos (folheto), ANIPLA
- Fichas de dados de segurança (respeitante a cada um dos produtos listados)
- *International Code of Conduct on Pesticide Management*, FAO, 2016
- *International Programme on Chemical Safety*, WHO, 2010
- Lei 26/2013, de 11 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 35/2017, de 24 de março e pelo Decreto-Lei nº 169/2019, de 29 de novembro, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos e adjuvantes de utilização profissional, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE
- Manual de Boas Práticas para o uso seguro e sustentável dos produtos fitofarmacêuticos de âmbito profissional, ANIPLA, 2016
- *New Classification and Labelling of Chemicals: The CLP Regulation*, 2015
- Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (2018-2023), DGAV
- Produtos Fitofarmacêuticos e Biodiversidade (folheto), ANIPLA
- Regulamento nº 1107/2009, transposto para a ordem jurídica interna através do Decreto-Lei nº 145/2015, de 31 de julho, que assegura que o desenvolvimento e a utilização de produtos fitofarmacêuticos se realizam de acordo com rigorosos padrões de salvaguarda da saúde humana e preservação ambiental

- Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos (SIFITO), DGAV
- Guia para orientação para empresas que pretendam colocar e utilizar produtos biocidas no mercado nacional, DGS, 2016
- Código de Conduta para a utilização de produtos fitofarmacêuticos, DGAV, 2020
- Manual de Boas Práticas para a tramitação do procedimento nacional para a autorização de introdução no mercado de medicamentos veterinários, DGAV, 2018
- Resumo das características do medicamento veterinário (respeitante a cada um dos produtos listados)

IV. ANEXOS

As condições de uso de pesticidas afetam o nível de exposição e o seu risco para a saúde humana e o ambiente, pelo que a informação apresentada em seguida pressupõe que são tidos em consideração os normativos legais e uma correta e regulamentada utilização do pesticida, quer ao nível da aplicação como demais operações associadas, nomeadamente o armazenamento, a preparação das caldas e a deposição de resíduos.

Qualquer perturbação ou dano que ocorra, associado ao uso de um pesticida, deve ser mitigado e / ou reparado, e medidas devem ser tomadas para evitar a sua reincidência.

A aplicação repetida de um determinado produto, pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies suscetíveis, pelo que deve ser observada a alternância de pesticidas com modo de ação diferente.

Avaliação de risco ambiental e social

Como já referido, a avaliação de risco é feita por Domínio de exposição (Ambiental ou Social), e Elemento de Exposição dentro do respetivo Domínio, nomeadamente:

- Solo (erosão, degradação, biota, armazenamento de carbono);
- Água (águas subterrâneas, águas superficiais, abastecimento de água)
- Atmosfera (qualidade do ar, gases com efeito de estufa)
- Espécies não-alvo (vegetação, vida selvagem, abelhas e outros polinizadores, animais de estimação)
- Produtos florestais não-lenhosos (como FSC-STD-01-001 V5-2 Princípios e Critérios FSC, critério 5.1)
- Altos Valores de Conservação (especialmente AVC1 a AVC4)
- Paisagem (estética, impactos cumulativos)
- Serviços de ecossistemas (água, solo, sequestro de carbono, turismo)
- Altos Valores de Conservação (especialmente AVC5 e AVC6)
- Saúde (fertilidade, saúde reprodutiva, saúde respiratória, problemas dermatológicos, neurológicos e gastrointestinais, cancro e desequilíbrio hormonal)
- Bem-estar social
- Alimentos e água
- Infraestruturas sociais; (escolas e hospitais, infraestruturas recreativas, infraestruturas adjacentes à unidade de gestão)
- Viabilidade económica (agricultura, pecuária, turismo)
- Direitos (legais e consuetudinários)

Para estes Elementos, e tendo por base a informação patente no rótulo e na ficha de dados de segurança de cada um dos pesticidas (à data), é apresentado o nível de risco e as respetivas medidas mitigadoras. No caso de serem utilizadas outras fontes de informação, as mesmas serão devidamente identificadas.

| Substância activa / produto | | 2,4-D (éster etilhexílico) + Triclopir (éster butoxietílico) / GENOXONE ZX | AV 219 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|---|
| Objetivo de utilização | | Herbicida sistémico de absorção foliar para o controlo de infestantes de folha larga e plantas lenhosas | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) Restrito, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna (Categoria de Perigo 2) + triclopir não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | As substâncias 2,4-D e triclopir apresentam baixa a moderada persistência no solo; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, e substâncias são não imediatamente biodegradáveis, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. As substâncias 2,4-D e triclopir apresentam baixa a moderada persistência em sistemas aquáticos. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície e não utilização deste produto em solos arenosos e/ou pobres em matéria orgânica. | M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11 M12 |
| | Atmosfera | As substâncias 2,4-D e triclopir têm volatilidade baixa (pressão de vapor $2,3 \times 10^{-5}$ Pa a 25 °C e $2,0 \times 10^{-4}$ Pa a 25 °C respetivamente) pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M13 M14 M15 M16 M17 M18 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação, sistemica e absorção foliar. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos e proteção de plantas não visadas permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície e de 5 m em relação a zonas adjacentes à área tratada, respetivamente. | M19 M20 M21 M23 M24 M25 M26 M27 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M28 M29 M30 M31 |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos, mamíferos, avifauna e seus habitats; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | |
| | Paisagem | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacte negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Classificado (CLP) como Nocivo do ponto de vista toxicológico; Irritante para os olhos e para a pele; pode desencadear reações alérgicas, pode causar danos nos pulmões se ingerido, e com possível risco para grávidas, podendo causar efeitos adversos na descendência. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | 8-metil-noniloxi-polietoxi-etanol / TREND 90 | APV 3418 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|---------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Adjuvante - Molhante (retarda a evaporação da água, faz com que a gota permaneça mais tempo na superfície tratada) destinado a ser adicionado às caldas de produtos fitofarmacêuticos, sobretudo aos herbicidas da família das sulfonilureias. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância não é móvel no solo; não cumpre os critérios para ser considerado facilmente biodegradável; A utilização localizada deste adjuvante sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Sem classificação (CLP) para o ambiente aquático. Não são expectáveis perigos para o meio aquático. | M4 M5 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M6 M7 M8 |
| | Espécies não-alvo | Sem classificação (CLP) para o ambiente aquático. Não são expectáveis perigos para o meio aquático. Nenhum dos ingredientes cumpre os critérios para ser persistente, bioacumulável e tóxico. O produto é nocivo para os peixes e para os dafniídeos. | M9 M10 M11 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não se encontram identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; contudo o produto é destinado a ser adicionado a caldas sobretudo de herbicidas para controlo de infestantes que podem potencialmente matar plantas silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos. | M12 M13 M14 M15 M16 |
| | AVC1 a AVC4 | Não são expectáveis impactes negativos em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos, mamíferos, avifauna e seus habitats no entanto deve ser evitada a libertação para o ambiente. | M17 M18 M19 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M20 M21 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M23 M25 M26 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | M27 M28 |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Nocivo por ingestão, mas não é considerado nocivo por inalação ou por contacto com a pele. Pode causar danos oculares permanentes. Não contém quaisquer ingredientes conhecidos como mutagénicos, carcinogénicos. Pode ter efeitos adversos na reprodução, ou constituírem perigo de pneumonia por aspiração. | M29 M30 M31 |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Não é expectável que ocorra a contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, contudo o produto é destinado a ser adicionado a caldas sobretudo de herbicidas para controlo de infestantes que podem potencialmente matar plantas silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos. Não são expectáveis perigos para o meio aquático. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Existem situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|---|
| Substância activa / produto | | Abamectina / VERTIMEC 018 EC | AV 0586 (Limite de comercialização 06/09/2024 - Limite de utilização 06/09/2025) |
| Objetivo de utilização | | Acaricida e Inseticida autorizado em áreas de lazer e zonas urbanas para Eucalipto (em viveiros), Nogueira, Palmeiras, árvores e arbustos ornamentais | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e pássaros e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância apresenta baixa a moderada persistência no solo; A utilização do produto em endotratamento exclui a possibilidade de exposição do solo pelo que não se antecipa risco de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos e substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a moderada persistência em sistemas aquáticos e elevado poder de adsorção ao solo. Todavia o seu uso em endotratamento permite excluir a possibilidade de contaminação das águas subterrâneas ou águas superficiais. | M4 M5 M6 M8 M9 M10 M11 |
| | Atmosfera | A substância apresenta baixa volatilidade (pressão de vapor $< 3.7 \cdot 10^{-6}$ Pa a 25°C) pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada, mediante endotratamento por injeção no tronco ou espique, considerando-se que o risco para a atmosfera é nulo. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M12 M13 M14 M16 M18 M21 M22 M23 |
| | Espécies não-alvo | A substância tem elevada toxicidade para mamíferos, aves e artrópodes úteis podendo afetar negativamente a vida selvagem caso ocorra exposição. Não obstante, a utilização do produto em endotratamento exclui a possibilidade de exposição de espécies não-alvo à substância. | M24 M25 M26 M27 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não se encontra avaliado o risco de contaminação de PFNL (pinhão proveniente de pinheiros tratados). | M28 M29 |
| | AVC1 a AVC4 | A utilização autorizada do produto tem um impacto negativo reduzido nos Altos Valores de Conservação, nomeadamente na vida selvagem e seus habitats. | M30 M31 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas em espécimes afetados (aplicação por injeção ao tronco e frequência máxima única por ciclo anual), pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas em espécimes afetados (aplicação por injeção ao tronco e frequência máxima única por ciclo cultural) pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Nocivo por ingestão; Provoca irritação ocular grave e pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida. | |
| | Bem-estar social | O uso do produto mediante endotratamento, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Não se encontra avaliado o risco em resultado do consumo de pinhão produzido em pinheiros tratados com o produto, pelo que na produção comercial de pinhão para consumo humano devem ser consideradas as medidas de mitigação previstas na legislação nacional (ofício circular DGAV nº16/2018, de 7 de maio). Uma vez que pode potencialmente conduzir à contaminação de hospedeiros produtores de pinhão comestível, as árvores tratadas deverão exibir avisos de proibição de recolha de pinhas e frutos para consumo humano e animal. Como referido, não é antecipado impacto negativo na qualidade da água potável em resultado da utilização autorizada do produto. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos de endotratamento no tronco em espécimes afetados, não permitindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Direitos | | Existem situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Acetamiprida / EPIK SG e EPIK SL | AV 0078 e 0717 (respectivamente) |
|---|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Inseticida sistémico que atua por ingestão e contacto para controlo do <i>Gonipterus platensis</i> , <i>Thaumastocoris peregrinus</i> , <i>Glycaspis brimblecombei</i> e <i>Trachymela sloanei</i> em eucalipto, do <i>Rhynchoporus ferrugineus</i> nas palmeiras e da <i>Aphis</i> sp., <i>Callaphis juglandis</i> e <i>Chromophis juglandicola</i> nas nogueiras. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito toxicidade aguda para mamíferos e avifauna (Categoria de Perigo 2). | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância apresenta muito baixa a moderada persistência no solo. A aplicação deste produto diretamente na copa das árvores por pulverização reduz a possibilidade de exposição do solo, pelo que não se antecipa risco de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície e não utilização deste produto em solos arenosos e/ou pobres em matéria orgânica. | M4 M5 M6 M8 M9 M10 M11 |
| | Atmosfera | A substância apresenta volatilidade baixa (pressão de vapor esperada $<1 \times 10^{-6}$ Pa at 25 °C), pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M12 M13 M14 M15 M16 M17 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático, pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos em organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos, designadamente uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, permite antecipar risco aceitável na utilização do produto. Sendo um inseticida, pode potencialmente ter impacte em espécies de artrópodes não-alvo, não sendo porém classificada como tóxica para abelhas ou outros polinizadores. | M18 M19 M20 M21 M22 M23 M24 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | O uso de acetamiprida para o controlo de pragas de insetos em eucalipto não apresenta riscos relevantes para outros produtos florestais, contudo deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M25 M26 M27 M28 |
| | AVC1 a AVC4 | O uso de acetamiprida para controlo de insetos pode potencialmente ter impactes em espécies não-alvo, principalmente organismos aquáticos, avifauna e artrópodes não visados; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | M29 M30 |
| | Paisagem | As aplicações são direcionadas e localizadas, pelo que não se antecipa impacte negativo na paisagem. | M31 |
| | Serviços de ecossistemas | Não se considera que a utilização de acetamiprida tenha impactes significativos no sequestro de carbono, no solo ou no turismo. Contudo, como já foi referido, poderá haver impactes potenciais na água. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacte negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Classificado (CLP) como Nocivo por ingestão. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter potencial impacte em atividades económicas secundárias, como pesca e agricultura. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Ácido fórmico / APIFOR | AIM Nº 1211/01/18RFVPT |
|---|----------------------------------|---|-------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Solução para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia com a ajuda de evaporadores, actuando por evaporação, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M65 M66 M67 |
| | Espécies não-alvo | O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | M68 M69 M70 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | M71 M73 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido. | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Este medicamento é irritante para a pele, para os olhos e trato respiratório. | |
| | Bem-estar social | Os trabalhadores deverão usar equipamento de proteção individual constituído por vestuário de proteção (EN 14605), luvas resistentes a químicos (EN 374), óculos de proteção (EN 166) e máscara com filtro (EN 14387), minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada nas colmeias com alças na posição ou durante o fluxo de mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou perçcionadas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Ácido fórmico / FORMICPRO | AIM N° 1424/01/21DFVPT |
|---|----------------------------------|---|-------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Tiras para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de tiras, actuando por volatilização, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M65 M66 M67 |
| | Espécies não-alvo | O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | M68 M69 M70 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | M71 M73 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Este medicamento é irritante para a pele e para os olhos. | |
| | Bem-estar social | Para evitar o contacto com a pele, os trabalhadores deverão usar luvas resistentes a produtos químicos (EN 374) e evitar inalar o vapor e retirar as tiras do seu invólucro apenas no exterior, com o medicamento veterinário na direcção contrária ao vento, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | As alças com mel têm de ser retiradas da colmeia antes de se aplicar o medicamento veterinário o mel armazenado na(s) alça(s) colocadas antes do período de tratamento tem de ser removido e não pode ser utilizado para consumo humano. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Ácido fórmico / FORMIVAR | AIM N° 1222/01/18RFVPT |
|---|----------------------------------|--|-------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Solução para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia com a ajuda de evaporadores, actuando por fumigação ou pela ação de vapor, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M65 M66 M67 |
| | Espécies não-alvo | O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | M68 M69 M70 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | M71 M73 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Este medicamento é irritante para a pele e para os olhos. | |
| | Bem-estar social | Os trabalhadores deverão usar luvas resistentes a produtos químicos (EN 374) e evitar inalar o vapor e retirar as tiras do seu invólucro apenas no exterior, com o medicamento veterinário na direção contrária ao vento, ou usar um respirador de semimáscara ou máscara completa com filtros do Tipo B ou E, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | Recomenda-se que o tratamento seja realizado sem meia-alça ou após a colheita do mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Ácido fórmico / MAQS ÁCIDO FÓRMICO | AIM N° 793/01/14RFVPT |
|---|----------------------------------|--|------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Tiras para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de tiras, actuando por volatilização, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M65 M66 M67 |
| | Espécies não-alvo | O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | M68 M69 M70 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | M71 M73 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Este medicamento é irritante para a pele e para os olhos. | |
| | Bem-estar social | Para evitar o contacto com a pele, os trabalhadores deverão usar luvas resistentes a produtos químicos (EN 374) e evitar inalar o vapor e retirar as tiras do seu invólucro apenas no exterior, na posição contra vento, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | O mel não deve ser retirado durante o período de tratamento de 7 dias. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou perçcionadas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Ácido Fórmico / VARROMED | AIM N° EU/2/16/203/001 |
|---|----------------------------------|---|-------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Suspensão para dispersão para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de gotejamento, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M65 M66 M67 |
| | Espécies não-alvo | O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta.. | M68 M69 M70 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | M71 M73 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Este medicamento tem efeitos irritantes para a pele e olhos. | |
| | Bem-estar social | Para o uso do produto, os trabalhadores deverão utilizar equipamento de proteção individual constituído por vestuário de proteção, luvas resistentes a ácidos e óculos de proteção, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada durante o fluxo de néctar. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Ácido oxálico Di-Hidratado / API-BIOXAL 886 mg/g pó para uso em colmeias | AIM N° 929/01/15RFVPT |
|---|----------------------------------|---|------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Ácido orgânico em pó para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de vaporização ou pulverização, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M65 M66 M67 |
| | Espécies não-alvo | O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | M68 M69 M70 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | M71 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | M73 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Este medicamento pode ter efeitos irritantes para a pele, olhos e trato respiratório ou causar dermatite de contacto. | |
| | Bem-estar social | Para o uso do produto, os trabalhadores deverão utilizar equipamento de proteção individual constituído por máscara de proteção, em conformidade com a Norma Europeia EN149 (tipo FFP2), luvas e óculos de proteção (tanto durante a fase de vaporização como nas fases de pré-tratamento), minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada nas colmeias com alças na posição ou durante o fluxo de mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Ácido oxálico Di-Hidratado / OXYBEE pó e solução para dispersão de 39,4 mg/ml para colmeias | AIM N° EU/2/17/216/001 (solução de 375 g) AIM N° EU/2/17/216/002 (solução de 750 g) |
|---|----------------------------------|---|--|
| Objetivo de utilização | | Ácido orgânico em pó e solução para dispersão para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de gotejamento, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M65 M66 M67 |
| | Espécies não-alvo | O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | M68 M69 M70 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | M71 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | M73 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Este medicamento sendo fortemente ácido pode ter efeitos irritantes e corrosivos para a pele, olhos, membranas mucosas. | |
| | Bem-estar social | Para o uso do produto, os trabalhadores deverão utilizar equipamento de proteção individual constituído por vestuário de proteção, luvas resistentes aos ácidos e óculos de proteção, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada durante o fluxo de mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Ácido oxálico Di-Hidratado / OXUVAR 5,7%, 41,0 mg/ml concentrado para solução para Abelhas | AIM N° 1054/01/16RFVPT |
|---|----------------------------------|---|-------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Ácido orgânico em concentrado para solução, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de gotejamento ou pulverização, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M65 M66 M67 |
| | Espécies não-alvo | O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | M68 M69 M70 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | M71 M73 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacto negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Este medicamento sendo fortemente ácido pode ter efeitos irritantes e corrosivos para a pele, olhos, membranas mucosas e trato respiratório ou causar dermatite de contacto.. | |
| | Bem-estar social | Para o uso do produto, os trabalhadores deverão utilizar equipamento de proteção pessoal, consistindo de luvas resistentes a químicos e óculos de proteção. Quando o produto for pulverizado, deve usar-se uma máscara de proteção tipo FFP2, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada sem as alças das colmeias colocadas. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Ácido oxálico Di-Hidratado / VARROMED | AIM N° EU/2/16/203/002 |
|---|----------------------------------|---|-------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Suspensão para dispersão para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de gotejamento, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M65 M66 M67 |
| | Espécies não-alvo | O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta.. | M68 M69 M70 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | M71 M73 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Este medicamento tem efeitos irritantes para a pele e olhos. | |
| | Bem-estar social | Para o uso do produto, os trabalhadores deverão utilizar equipamento de proteção individual constituído por vestuário de proteção, luvas resistentes a ácidos e óculos de proteção, minimizando assim o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada durante o fluxo de néctar. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Ácido oxálico / Lyson | |
|---|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Tiras antiparasitárias para colmeias para tratamento das parasitoses externas causadas pela <i>Varroa destructor</i> em colónias de abelhas melíferas. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento dentro da colmeia, sob a forma de tiras, nas colónias de abelhas permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação for feita desta maneira tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. . | M61 M62 M63 M64 M65 M66 M67 |
| | Atmosfera | O ácido oxálico está impregnado em fitas que são colocadas na colmeia, apresentando baixa volatilidade, pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M68 M69 M70 M71 M72 M73 |
| | Espécies não-alvo | O medicamento é colocado dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. Classificado (CLP) como Muito Tóxico para o ambiente aquático, apresenta elevada toxicidade para organismos aquáticos. A forma de aplicação do produto é muito localizada, pois este está impregnado numa fita que se coloca dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacte negativo para os produtos florestais não lenhosos. | |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido. | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacte negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Este medicamento sendo fortemente ácido pode ter efeitos irritantes e corrosivos para a pele, olhos, membranas mucosas. No entanto, como a sua aplicação é feita em tiras impregnadas, considera-se este risco reduzido. | |
| | Bem-estar social | O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada durante o período de fluxo de mel, e este não deve ser colhido durante o tratamento. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise | |

| Substância activa / produto | | Ácido pelagónico / KATOUN GOLD | AV 0997 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|--|
| Objetivo de utilização | | Herbicida foliar não selectivo para o controlo de infestantes anuais e dicotiledóneas, aplicável a plantas ornamentais para produção de folha, flor e fruto (de corte e em vaso) e zonas não cultivadas/vias de comunicação. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância é facilmente biodegradável e móvel no solo. No entanto, a utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar eventuais riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, que possam resultar da utilização do produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M4 M5 M6 M7 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M8 M9 M10 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção, sistemica e absorção foliar. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para protecção dos organismos aquáticos e protecção de plantas não visadas permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície. | M11 M12 M13 M14 M15 M16 M17 M18 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar PFNL. | M19 M20 M21 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M23 M24 M25 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem. | M26 M27 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas. | M28 M29 M30 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | M31 |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como irritante cutâneo e irritante ocular grave. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água e ou risco potencial de contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Direitos | | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Amitraz / AMICEL | AIM N° 1197/01/18RFVPT |
|---|----------------------------------|---|---|
| Objetivo de utilização | | Tiras antiparasitárias para colmeias para tratamento das parasitoses externas causadas pela <i>Varroa destructor</i> sensíveis ao amitraz em colónias de abelhas melíferas | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito Toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de tiras, nas colónias de abelhas permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação for feita desta maneira tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 M65 M66 |
| | Atmosfera | O amitraz está impregnado em fitas que são colocadas na colmeia, apresentando baixa volatilidade, pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M67 M68 M69 M70 M71 M72 M73 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Muito Tóxico para o ambiente aquático, apresenta elevada toxicidade para organismos aquáticos. A forma de aplicação do produto é muito localizada, pois este está impregnado numa fita que se coloca dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacte negativo para os produtos florestais não lenhosos. | |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido. | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacte negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Classificado (CLP) como Nocivo do ponto de vista toxicológico; Pode causar sensibilidade na pele, reacções alérgicas e irritação ocular. Pode provocar efeitos adversos neurológicos em humanos. | |
| | Bem-estar social | O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada durante o período de fluxo de mel, e este não deve ser colhido durante o tratamento. Não carece de intervalo de segurança para o mel. Como referido, existem potenciais impactos nos recursos hídricos, mas somente se o produto for eliminado de forma incorrecta. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Amitraz / APITRAZ | AIM N.º: 667/01/13DFVPT |
|---|----------------------------------|---|---|
| Objetivo de utilização | | Tiras antiparasitárias para colmeias para tratamento das parasitoses externas causadas pela <i>Varroa destructor</i> sensíveis ao amitraz em colónias de abelhas melíferas | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito Toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de tiras, nas colónias de abelhas permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação for feita desta maneira tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 M65 M66 |
| | Atmosfera | O amitraz está impregnado em fitas que são colocadas na colmeia, apresentando baixa volatilidade, pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M67 M68 M69 M70 M71 M72 M73 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Muito Tóxico para o ambiente aquático, apresenta elevada toxicidade para organismos aquáticos. A forma de aplicação do produto é muito localizada, pois este está impregnado numa fita que se coloca dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido. | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Classificado (CLP) como Nocivo do ponto de vista toxicológico; Pode causar sensibilidade na pele, reacções alérgicas e irritação ocular. Pode provocar efeitos adversos neurológicos em humanos. | |
| | Bem-estar social | O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada durante o período de fluxo de mel, e este não deve ser colhido durante o tratamento. Não carece de intervalo de segurança para o mel. Como referido, existem potenciais impactos nos recursos hídricos, mas somente se o produto for eliminado de forma incorrecta. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Amitraz / APIVAR | AIM N° 564/01/12NFVPT |
|---|----------------------------------|---|---|
| Objetivo de utilização | | Tiras antiparasitárias para colmeias para tratamento das parasitoses externas causadas pela <i>Varroa destructor</i> sensíveis ao amitraz em colónias de abelhas melíferas | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito Toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de tiras, nas colónias de abelhas permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação for feita desta maneira tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M62 M63 M64 M65 M66 |
| | Atmosfera | O amitraz está impregnado em fitas que são colocadas na colmeia, apresentando baixa volatilidade, pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M67 M68 M69 M70 M71 M72 M73 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Muito Tóxico para o ambiente aquático, apresenta elevada toxicidade para organismos aquáticos. A forma de aplicação do produto é muito localizada, pois este está impregnado numa fita que se coloca dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacte negativo para os produtos florestais não lenhosos. | |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido. | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacte negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Classificado (CLP) como Nocivo do ponto de vista toxicológico; Pode causar sensibilidade na pele, reacções alérgicas e irritação ocular. Pode provocar efeitos adversos neurológicos em humanos. | |
| | Bem-estar social | O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada durante o período de fluxo de mel, e este não deve ser colhido durante o tratamento. Não carece de intervalo de segurança para o mel. Como referido, existem potenciais impactos nos recursos hídricos, mas somente se o produto for eliminado de forma incorrecta. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Bacillus thuringiensis estirpe Kurstaki serotipo 3a, 3b estirpe HD-1 / SEQURA | AV 3799 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|----------------------|
| Objetivo de utilização | | Insecticida biológico específico para o controlo de estados larvares de algumas espécies de lepidópteros. Indicado para o combate às seguintes pragas: Processionária (<i>Thaumetopoea pityocampa</i>) do pinheiro e Limântria (<i>Lymantria dispar</i>) do sobreiro | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Biológico não listados | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não há dados da sua mobilidade no solo pelo que se considera residual, inativando-se em contacto com o solo. A utilização localizada deste insecticida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 M4 |
| | Água | Sem Classificação (CLP). Não poluente para o meio aquático | M5 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M6 M7 M8 |
| | Espécies não-alvo | Uma vez que se trata de um insecticida específico há uma probabilidade muito baixa do seu uso causar impactos nas espécies não-alvo. Não causa impacto na vegetação. Sem Classificação CLP. | M9 M10 M11 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não deixa resíduos nas culturas e está isento de classificação toxicológica, sendo o seu intervalo de segurança zero dias, pelo que não se considera que tenha impacto sobre os PFNL. | M12 M13 M14 |
| | AVC1 a AVC4 | Considerado não tóxico para o meio ambiente pelo que o seu potencial impacto nos Altos Valores de Conservação é considerado mínimo. | M15 M16 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M17 M18 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M19 M20 M21 |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6). | M22 M23 |
| | Saúde | Sem Classificação CLP. É de risco reduzido para o Homem. Pode ter efeito sensibilizante em utilizações repetidas | M25 M26 |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | M27 M28 M29 |
| | Alimentos e água | Não deixa resíduos nas culturas e está isento de classificação toxicológica, sendo o seu intervalo de segurança zero dias, bem como é considerado inócuo para o meio ambiente, nomeadamente para a água. | M30 M31 |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Improvável de causar dano agudo e é pouco perigoso ao meio ambiente pelo que não se considera que possa causar qualquer impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Bacillus thuringiensis subespécie kurstaki estirpe ABTS-351 / FORAY 48 B | AV 1029 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|----------------------|
| Objetivo de utilização | | Bioinsecticida usado na silvicultura para controlo selectivo do estágio larval do insecto na ordem Lepidoptera do sobreiro, azinheira e outros carvalhos, faias e processionária do pinheiro. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Biológico não listados | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não há dados da sua mobilidade no solo pelo que se considera residual. A utilização localizada deste insecticida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 M4 |
| | Água | Sem Classificação (CLP). Não tóxico para o meio aquático. Necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície. | M5 M6 M7 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M8 M9 M10 |
| | Espécies não-alvo | Uma vez que se trata de um insecticida específico há uma probabilidade muito baixa do seu uso causar impactos nas espécies não-alvo. Não causa impacto na vegetação. Sem Classificação CLP. | M11 M12 M13 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não tem definido nenhum Intervalo de Segurança em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente activo, pelo que não se considera que exista risco ambiental para os PFNL. | M14 M15 M16 |
| | AVC1 a AVC4 | Considerado não tóxico para o meio ambiente pelo que o seu potencial impacto nos Altos Valores de Conservação é considerado mínimo. | M17 M18 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M19 M20 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M21 M22 |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6). | M23 M25 M26 |
| | Saúde | Sem Classificação CLP. Potencialmente sensibilizante por via cutânea e inalatória. | M27 |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos directos no bem-estar dos trabalhadores. | M28 M29 |
| | Alimentos e água | Os níveis de LMR são praticamente nulos, pelo que não se considera que haja risco de contaminação. | M30 M31 |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Improvável de causar dano agudo e é pouco perigoso ao meio ambiente pelo que não se considera que possa causar qualquer impacto em actividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Bacillus thuringiensis subespécie kurstaki estirpe EG 2348 / RAPAX AS | AV 1561 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|--------------------------|
| Objetivo de utilização | | Inseticida microbiológico contra larvas de lepidópteros em culturas de ar livre e estufa. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Biológico não listados | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não há dados da sua mobilidade no solo pelo que se considera residual, inativando-se em contacto com o solo. A utilização localizada deste insecticida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto | M1 M2 M3 M4 |
| | Água | Sem Classificação (CLP). Não poluente para o meio aquático. | M5 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M6 M7 M8 |
| | Espécies não-alvo | Uma vez que se trata de um insecticida específico há uma probabilidade muito baixa do seu uso causar impactos nas espécies não-alvo. Não causa impacto na vegetação. Sem Classificação CLP. | M9 M10 M11 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não tem definido nenhum Intervalo de Segurança em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente activo, pelo que não se considera que exista risco ambiental para os PFNL. | M12 M13 M14 |
| | AVC1 a AVC4 | Considerado não tóxico para o meio ambiente pelo que o seu potencial impacto nos Altos Valores de Conservação é considerado mínimo. | M17 M18 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | M19 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M22 M23 M25 M26 |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6). | M27 M28 |
| | Saúde | Este medicamento é irritante para a pele, para os olhos e trato respiratório. | M29 |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores | M30 |
| | Alimentos e água | Os níveis de LMR são praticamente nulos, pelo que não se considera que haja risco de contaminação | M31 |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Improvável de causar dano agudo e pouco perigoso ao meio ambiente pelo que não se considera que possa causar qualquer impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Bacillus thuringiensis subsp. Kurstaki estirpe kurstaki cepa SA12 / CoStar WG | AV 1238 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|----------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Insecticida microbiológico para controlo de lagartas de lepidópteros do sobreiro e da azinheira. Aplicável ainda em castanheiro e pinheiro. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Biológico não listados | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância/mistura não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (vPvB) a níveis de 0.1% ou superior. Não há dados da sua mobilidade no solo pelo que se considera residual. A utilização localizada deste insecticida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 M4 M5 M6 |
| | Água | Sem Classificação (CLP). Apresenta um CL50 para os peixes, CE50 para dáfnias e outros invertebrados aquáticos e ainda CE50r para algas, no entanto o seu LMR é praticamente nulo. | M7 M8 M9 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M10 M11 M12 |
| | Espécies não-alvo | Uma vez que se trata de um insecticida específico há uma probabilidade muito baixa do seu uso causar impactos nas espécies não-alvo. Não causa impacto na vegetação. Sem Classificação CLP. | M13 M14 M15 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não tem definido nenhum Intervalo de Segurança em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente activo, pelo que não se considera que exista risco ambiental para os PFNL. | M16 M17 M18 |
| | AVC1 a AVC4 | Pouco perigoso para o meio ambiente e de baixo risco, pelo que o seu potencial impacto em Altos Valores de Conservação é considerado mínimo. | M19 M20 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M21 M22 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M23 M25 M26 |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6). | M27 M28 |
| | Saúde | Sem Classificação CLP. Pode causar irritação ocular grave. | M29 |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | M30 |
| | Alimentos e água | Os níveis de LMR são praticamente nulos, pelo que não se considera que haja risco de contaminação. | M31 |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Improvável de causar dano agudo e pouco perigoso ao meio ambiente pelo que não se considera que possa causar qualquer impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Bacillus thuringiensis, aizawai GC-91 / TUREX | AV 0931 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|----------------------|
| Objetivo de utilização | | Insecticida biológico indicado para combater as lagartas das espécies florestais. Controlo da processionária do pinheiro. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Biológico não listados | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Este Bioinsecticida não tem ação residual, inativando-se em contacto com o solo. A utilização localizada deste insecticida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Sem Classificação (CLP). Virtualmente não tóxico para o meio aquático. | M4 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M5 M6 M7 |
| | Espécies não-alvo | Uma vez que se trata de um inseticida específico há uma probabilidade muito baixa do seu uso causar impactos nas espécies não-alvo. Não causa impacto na vegetação. Sem Classificação CLP. | M8 M9 M10 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não deixa resíduos nas culturas e está isento de classificação toxicológica, sendo o seu intervalo de segurança zero dias, pelo que não se considera que exista risco ambiental para os PFNL. | M11 M12 M13 |
| | AVC1 a AVC4 | Virtualmente não tóxico para o meio ambiente, pelo que o seu impacto em Altos Valores de Conservação é considerado mínimo. | M14 M17 |
| | Paisagem | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M18 M19 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M22 M23 M25 |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC 5), ou nos valores culturais (AVC 6). | M26 M27 |
| | Saúde | Classificado (CLP) por poder causar uma reacção alérgica na pele. | M28 |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | M29 M30 M31 |
| | Alimentos e água | Não deixa resíduos nas culturas e está isento de classificação toxicológica, sendo o seu intervalo de segurança zero dias, bem como é considerado virtualmente não tóxico para o meio ambiente, nomeadamente para a água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não deixa resíduos nas culturas e é virtualmente não tóxico para o Homem e para o meio ambiente pelo que não se considera que possa causar qualquer impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Brodifacume pasta 0.005 %: / Brody Profissional – pasta; | AV PT/DGS rnl-204/2019AV |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|--|
| Objetivo de utilização | | Isco raticida | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Substância activa pouco degradável. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M32 M33 M34 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Substância activa pouco degradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo. | M35 M36 M37 M38 M39 M40 M41 M42 |
| | Atmosfera | A substância não apresenta volatilidade (os dados de pressão do vapor não são relevantes) pelo que o risco de perdas para a atmosfera não existe. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M43 M45 M48 M50 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para protecção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água. | M51 M54 M55 M56 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL. | |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna, pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | |
| | Paisagem | As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | A utilização do produto é direccionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Nocivo por ingestão; Nocivo em contacto com a pele. Pode afectar o nascituro. É mortal por inalação. Mortal em contacto com a pele. Mortal por ingestão. | |
| | Bem-estar social | A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afectar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Brodifacume pasta 0.025 %: Vebitox pasta plus | AV PT/DGS ARMPB-3/2019 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Isco raticida | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Substância activa pouco degradável. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M32 M33 M34 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Substância activa pouco degradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo. | M35 M36 M37 M38 M39 M40 M41 |
| | Atmosfera | A substância não apresenta volatilidade (os dados de pressão do vapor não são relevantes) pelo que o risco de perdas para a atmosfera não existe. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M42 M43 M45 M48 M50 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para protecção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água. | M51 M54 M55 M56 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL. | |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna, pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | |
| | Paisagem | As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | A utilização do produto é direccionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Nocivo por ingestão; Nocivo em contacto com a pele. Pode afectar o nascituro. É mortal por inalação. Mortal em contacto com a pele. Mortal por ingestão. | |
| | Bem-estar social | A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afectar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Brodifacume / VEBITOX FACUM PARAFINADO | AV PT/DGS ARMPB-rnl-32/2018 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Isco rodenticida em blocos | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Substância activa pouco degradável. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M32 M33 M34 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Substância activa pouco degradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo. | M35 M36 M37 M38 M39 M40 M41 |
| | Atmosfera | A substância não apresenta volatilidade (os dados de pressão do vapor não são relevantes) pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto não existe. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M42 M43 M45 M48 M50 M51 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para protecção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas linhas de água. | M54 M55 M56 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL. | |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | A utilização do produto é direccionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Nocivo por ingestão; Nocivo em contacto com a pele. Mortal por ingestão. Mortal por inalação. Mortal em contacto com a pele. | |
| | Bem-estar social | A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afectar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Brodifacume 0.005 % :Talon; | AV PT/DGS ARMPB-rnl-21/2018 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Isco raticida | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Substância activa pouco degradável. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M32 M33 M34 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Substância activa pouco degradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo. | M35 M36 M37 M38 M39 M40 M41 |
| | Atmosfera | A substância não apresenta volatilidade (os dados de pressão do vapor não são relevantes) pelo que o risco de perdas para a atmosfera não existe. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M42 M43 M45 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para protecção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água. | M48 M50 M51 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL. | M54 M55 M56 |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna, pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | |
| | Paisagem | As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | A utilização do produto é direccionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Nocivo por ingestão; Nocivo em contacto com a pele. Pode afectar o nascituro. É mortal por inalação. Mortal em contacto com a pele. Mortal por ingestão. | |
| | Bem-estar social | A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afectar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em actividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Bromadiolona / MURIBROM BLOCO PROFISSIONAL | AV PT/DGS mac32/2020 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Isco Raticida | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M32 M33 M34 M35 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo. | M36 M37 M38 M39 M40 M41 M42 |
| | Atmosfera | Não existe informação disponível acerca da volatilidade. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M43 M45 M48 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para protecção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas linhas de água. | M50 M51 M54 M55 M56 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL. | |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | A utilização do produto é direccionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Mortal por ingestão. Mortal em caso de inalação. Mortal em contacto com a pele. Provoca irritação ocular grave. Pode danificar o feto. Provoca provocar danos nos órgãos após exposições prolongadas ou repetidas. | |
| | Bem-estar social | A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afectar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância ativa / produto | | Cholecalciferole 0.077 % :HARMONIX pasta; | AV PT/DGS mrp-48/2021 |
|--------------------------------------|----------------------------------|--|--|
| Objetivo de utilização | | Isco raticida | |
| Classificação FSC (Substância ativa) | | Restrito toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Substância ativa não rapidamente biodegradável, não movel nos solos. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar o contacto com o solo, pelo que não existirá degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M32 M33 M34 M35 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Substância ativa não rapidamente biodegradável. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de entrar em contato com as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo. | M36 M37 M38 M39 M40 M41 |
| | Atmosfera | A substância não apresenta volatilidade (os dados de pressão do vapor não são relevantes) pelo que o risco de perdas para a atmosfera não existe. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M42 M43 M45 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às linhas de água, bem como a colocação do produto em estações rateiras. O facto de este produto não ser biocumulador é um aspeto positivo, no entanto por forma a evitar um possível envenenamento primário ou secundário a longo prazo de aves e mamíferos são tomadas medidas de mitigação para assim o risco de intoxicação primária e secundária é considerado menor, como a recolha dos roedores mortos e utilização de estações rateiras de dimensões reduzidas. | M48 M50 M51 M54 M55 M56 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL. | |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna, pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | |
| | Paisagem | As aplicações são localizadas, mediante colocação de estações rateiras de pequena dimensão, devidamente identificadas, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Nocivo por ingestão; Nocivo em contacto com a pele. É mortal por inalação. Mortal em contacto com a pele. Mortal por ingestão. Afeta os órgãos após exposição prolongada ou repetida. | |
| | Bem-estar social | A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Cobre (sob a forma de Sulfato de cobre e cálcio) / Calda Bordalesa SAPEC / Calda Bordalesa Vallés | AV 1818 e 3339 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|---------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Fungicida cúprico preventivo para utilização em viveiro de plantas de Eucalipto | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | As substâncias apresentam muita persistência no solo; Os compostos cúpricos são dificilmente degradáveis pelos organismos do solo. A sua eliminação deve-se a aspetos físicos como o arrastamento e diluição provocados pela água da chuva ou de rega. A utilização localizada deste fungicida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 M4 M5 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água. | M6 M7 M8 M9 M10 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M11 M12 M13 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para protecção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto. | M14 M15 M16 M17 M18 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M19 M20 |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos e seus habitats; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | M21 M23 M24 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M25 M26 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M27 M28 M29 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacte negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | M30 M31 |
| | Saúde | Classificado (CLP) como Nocivo do ponto de vista toxicológico; Provoca lesões oculares graves e é ligeiramente irritante para a pele. Pode causar provocar alterações respiratórias, alterações gastrointestinais ou sintomas de insuficiência hepática. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Como referido, existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter potencial impacto em actividades económicas secundárias, como a pesca, uma vez que existem potenciais impactos ao nível da água. | |
| Direitos | | Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Difenoconazol / SCORE 250 EC | AV 0904 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Fungicida sistémico para produção de plantas de eucalipto em viveiro | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância apresenta persistência no solo; A utilização localizada deste fungicida sobre as plantas de eucalipto em viveiros não apresenta os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto, uma vez que é utilizado exclusivamente em ambiente controlado. | M1 M2 M3 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático, com efeitos duradouros dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, e com potencial de contaminação de águas. A utilização deste fungicida em ambiente controlado, como é o caso dos viveiros, não apresenta riscos para a água. | M4 M5 M6 M7 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M8 M9 M10 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, na vegetação apresentam alta tolerância ao produto, não sendo o seu impacto sobre a vegetação significativo. Este fungicida sistémico manifesta impacto sobre as abelhas, ocorrendo reacções químicas em alguns metabolitos da planta que se manifestam no pólen e pão de abelha. O seu efeito sobre as abelhas é incrementado quando misturado com insecticidas. | M11 M12 M13 M14 M15 M16 M17 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não aplicável uma vez que o produto é usado apenas em viveiros. | M18 M19 |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, em organismos aquáticos, mamíferos e avifauna e seus habitats; pode ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais sendo, portanto, necessário o cumprimento das medidas de mitigação do risco aplicáveis. A utilização deste fungicida em ambiente controlado, como é o caso dos viveiros, não apresenta riscos para os Altos Valores de Conservação 1 a 4. | M20 M21 M22 M23 M24 M25 M26 M27 M28 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas e observando as medidas de mitigação do risco que se encontram estabelecidas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M29 M30 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas e observando as medidas de mitigação do risco que se encontram estabelecidas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M31 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacte negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Classificado (CLP) como Nocivo do ponto de vista toxicológico; podendo causar danos por ingestão, pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias, provocar irritação cutânea e provocar irritação ocular grave. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos indirectos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Como referido, poderão existir potenciais impactos na água potável em situações de uso incorrecto. A utilização deste fungicida em ambiente controlado, como é o caso dos viveiros, não apresenta riscos para a água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes se indevidamente utilizado. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte em actividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo se indevidamente utilizado. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Difetialona bloco parafinado 0.0025%: Generation Block | AV PT/DGS ARMPB-rnl-12/2018 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|--|
| Objetivo de utilização | | Isco raticida | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M32 M33 M34 M35 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo. | M36 M37 M38 M39 M40 M41 M42 M43 |
| | Atmosfera | Não existe informação disponível acerca da volatilidade. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M45 M48 M50 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água. | M51 M54 M55 M56 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL. | |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna; (AVC 5) | |
| | Paisagem | As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Mortal por ingestão. Mortal em caso de inalação. Mortal em contacto com a pele. Provoca irritação ocular grave. Pode danificar o feto. Provoca provocar danos nos órgãos após exposições prolongadas ou repetidas. | |
| | Bem-estar social | A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afectar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isico raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Difetialona PASTA 0.0025% : Generation PAT | AV PT/DGS ARMPB-rnl-1/2018 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Isco raticida | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade crónica para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M32 M33 M34 M35 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo. | M36 M37 M38 M39 M40 M41 M42 |
| | Atmosfera | Não existe informação disponível acerca da volatilidade. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M43 M45 M48 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para proteção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água. | M50 M51 M54 M55 M56 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL. | |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna; (AVC 5) | |
| | Paisagem | As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | A utilização do produto é direcionada e localizada pelo que não se anticipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Mortal por ingestão. Mortal em caso de inalação. Mortal em contacto com a pele. Provoca irritação ocular grave. Pode danificar o feto. Provoca provocar danos nos órgãos após exposições prolongadas ou repetidas. | |
| | Bem-estar social | A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afectar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isco raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Difetialona Cereal 0.0025%: Generation Grain'Tech | AV PT/DGS ARMPB-rni-6/2018 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Isco raticida | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Altamente restrito extremamente ou muito perigoso, toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); toxicidade para a reprodução (Categoria de Perigo 5); toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. A utilização localizada deste rodenticida permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M32 M33 M34 M35 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é altamente tóxico para os organismos aquáticos, pode provocar a longo prazo efeitos negativos no ambiente aquático. Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto. Não é realizado controlo de roedores a menos de 10 metros das linhas de água, pelo que se considera que o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água é baixo. | M36 M37 M38 M39 M40 M41 M42 |
| | Atmosfera | Não existe informação disponível acerca da volatilidade. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M43 M45 M48 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para protecção dos organismos aquáticos permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não tratada de 10 metros em relação às águas linhas de água. | M50 M51 M54 M55 M56 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Tratando-se de um isco raticida, não se considera que tenha impacto sobre os PFNL. | |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente nos organismos aquáticos, mamíferos e avifauna; (AVC 5) | |
| | Paisagem | As aplicações são localizadas, mediante colocação de caixas de pequena dimensão, pelo que não se considera um impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | A utilização do produto é direccionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Mortal por ingestão. Mortal em caso de inalação. Mortal em contacto com a pele. Provoca irritação ocular grave. Pode danificar o feto. Provoca provocar danos nos órgãos após exposições prolongadas ou repetidas. | |
| | Bem-estar social | A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. O uso do produto mediante colocação de caixas de pequena dimensão, minimiza o risco de afectar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados (isico raticida), não permitindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Diflufenicão e Glifosato sob a forma de sal de Isopropilamónio 40 g/l de diflufenicão e 250 g/l de glifosato (sal de isopropilamónio) / PISTOL AV | AV 0622 |
|---------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo de utilização | | Controlo de infestantes anuais e vivazes, mono e dicotiledóneas, em aceiros de áreas florestais, áreas de parques e jardins, áreas de lazer e redes viárias e de serviço (incluindo vias férreas). | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Glifosato sob a forma de sal de isopropilamónio – Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) + diflufenicão não listado | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. Apresenta um efeito residual. | M1 M2 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. A substância é biodegradável. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M3 M4 M5 M6 M7 |
| | Atmosfera | A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M8 M9 M10 M11 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M12 M13 M14 M15 M16 M17 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M18 M19 M20 M21 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M23 M24 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M25 M26 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M27 M28 M29 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | M30 M31 |
| | Saúde | Segundo o FSC, esta substância activa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para protecção dos utilizadores profissionais. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Direitos | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo se indevidamente utilizado. | | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | 0.005% Enxofre / Enxofre Bayer WG; Enxofre Molhável selectis | AV 3921 / 3185 |
|---------------------------------------|--|--|--|
| Objetivo de utilização | | Fungicida preventivo para utilização em espécies ornamentais (viveiros e parques) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | O Enxofre é moderadamente persistente no solo, ligeiramente móvel no solo. A utilização localizada deste fungicida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão e degradação do solo resultantes da utilização deste produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Toxicidade aguda (Enxofre), não demonstrado em plantas aquáticas; Toxicidade crónica (Enxofre): não demonstrado em Peixes NOEC crónica (90 d), não demonstrado em Invertebrados Aquáticos NOEC crónica (21d), e não demonstrado em Algas (NOEC crónica). Estável em sistemas água-sedimento. Estável na fase aquosa, DT50: 11.5 d. Insolúvel em água; sem potencial de lixiviação e contaminação de águas subterrâneas. A contribuição em iões sulfato, do enxofre utilizado como agroquímico (quando oxidado a sulfato) é desprezável em comparação com a ocorrência natural de sulfatos no solo e na água Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície. | M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11 M12 M13 M14 M15 |
| | Atmosfera | O produto é considerado não relevante no Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono; não relevante no Artigo 95, Regulamento (UE) N° 528/2012: Não relevante; REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante | M16 M17 M18 M19 M20 |
| | Espécies não-alvo | Toxicidade aguda (Enxofre): Aves DL50 oral aguda: > 2000 mg/kg p.c. (Codorniz); > 5200 mg/kg p.c. (Codorniz, 5 dias) Abelhas DL50 oral: > 106.8 µg/abelha Abelhas DL50 contacto: > 100 µg/abelha Plantas Aquáticas CE50 (14 d): Não Demonstrado Toxicidade crónica (Enxofre): Peixes NOEC crónica (90 d): Não demonstrado Invertebrados Aquáticos NOEC: Não demonstrado Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície. | M21 M22 M23 M24 M25 M26 M27 M28 M29 M30 M31 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | O produto pode provocar fitotoxicidade sendo o risco maior com temperaturas superiores a 30°C, com as doses mais elevadas e em plantas sensíveis. Respeitar o intervalo de 3 semanas entre a aplicação de caldas oleosas e a deste produto. | |
| | AVC1 a AVC4 | Não se considera que tenha impacte negativo na AVC1 e AVC 4, se as aplicações forem direccionadas às espécies alvo. | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | A utilização do produto é direccionada e localizada pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. Provoca irritação cutânea | |
| Social | Bem-estar social | A sua utilização e aplicação não requer EPI's demasiado complexos, quentes ou pesados pelo que o Bem-estar dos trabalhadores é assegurado. | |
| | Alimentos e água | Respeitar os intervalos de segurança relativamente às culturas agrícolas. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera que possa causar qualquer impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Direitos | Podem conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Flonicamida / TEPPEKI | AV 0803 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Insecticida específico para o combate de afídeos, penetrando rapidamente na planta, tendo acção translaminar e uma migração ascendente. Utilizado em plantas ornamentais para produção de folha, flores e/ou fruto (de corte e/ou em vaso) e Pinheiro Manso. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância flonicamida é dificilmente biodegradável; Não potencialmente bioacumulável. A utilização localizada deste insecticida sobre o pinheiro manso permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é crónico – Categoria 3 para os organismos aquáticos e nocivo com efeitos duradouros. A substância flonicamida é dificilmente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M4 M5 M6 M7 M8 M9 |
| | Atmosfera | A utilização do produto está autorizada em aplicação por pulverização aérea. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.) | M10 M11 M12 M13 |
| | Espécies não-alvo | Perigoso para abelhas. Para protecção das abelhas e de outros insectos polinizadores não aplicar este produto durante a floração das culturas. Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. É um aficida específico, sendo que não tem efeito negativo sobre insectos auxiliares e polinizadores, ou sobre predadores e parasitas naturais dos afídeos. | M14 M15 M16 M17 M18 M19 M20 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não se encontra avaliado o risco de contaminação de PFNL, designadamente pinhão proveniente de pinheiros tratados. Poderão existir espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M21 M22 M23 M24 M25 M26 |
| | AVC1 a AVC4 | A utilização autorizada, com aplicações direccionadas e localizadas do produto, tem um impacte negativo reduzido nos Altos Valores de Conservação, nomeadamente na vida selvagem e seus habitats. | M27 M28 M29 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M30 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas, nomeadamente sequestro de carbono, no solo ou no turismo, no entanto como já referido, poderão haver impactos potenciais na água. | M31 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como Nocivo por ingestão; Provoca irritação e lesões oculares graves; Provoca irritação cutânea. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos indirectos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Não se encontra avaliado o risco em resultado do consumo de pinhão produzido em pinheiros tratados com o produto, pelo que na produção comercial de pinhão para consumo humano devem ser consideradas as medidas de mitigação previstas na legislação nacional (ofício circular DGAV nº16/2018, de 7 de maio). Uma vez que pode potencialmente conduzir à contaminação de hospedeiros produtores de pinhão comestível, as árvores tratadas deverão exibir avisos de proibição de recolha de pinhas e frutos para consumo humano e animal. Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |

| | | | |
|--|-----------------------|---|--|
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Existem situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| | Outros | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Fosetil / ALIETTE FLASH | AV 0506 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Fungicida sistémico para o combate de Phytophthora (azinheira e sobreiro), Tinta (castanheiro), Murchidão das plantas e Podridão de colo/raízes em plantas florestais em viveiro (eucalipto). | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância é rapidamente biodegradável, não se bioacumula e é altamente móvel nos solos. Não sendo considerado como persistente, bioacumulável e tóxico (PBT). A utilização localizada deste fungicida sobre as espécies permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 M4 M5 |
| | Água | Sem classificação (CLP). A substância é rapidamente biodegradável, pelo que não apresenta potencial de contaminar águas. A substância não é considerada persistente. | M6 M7 M8 |
| | Atmosfera | Sem dados de volatilidade. A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M9 M10 M11 M12 M13 M14 |
| | Espécies não-alvo | Sem classificação (CLP). Não está identificada toxicidade para órgãos e desenvolvimento de espécies não- alvo animais, principalmente nos animais terrestres. Actua essencialmente através do incremento e estímulo dos mecanismos naturais de defesa das plantas. A utilização localizada deste fungicida sobre as plantas permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M15 M16 M17 M18 M19 M20 M21 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Fungicida sistémico (mobilidade ascendente e descendente), com actividade preventiva e curativa, ao nível dos fungos do género Phytophthora das raízes. Activa as defesas das plantas, interferindo no metabolismo fosfatado. Não está indicado com o potencial para matar plantas silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos. | M23 M24 M25 M26 M27 |
| | AVC1 a AVC4 | Não estão identificados impactes negativos em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos ou seus habitats, nem na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M28 M29 M30 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M31 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) por causar irritação ocular grave. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água ou na contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes, por irritação ocular. | |
| | Viabilidade económica | Não se considera ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Fosforeto de alumínio / QUICKPHOS T | AV 0974 |
|---------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo de utilização | | Rodenticida indicado para o controlo de populações de rato-de-água (<i>Arvicola terrestris</i>) em plantações florestais e jardins | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Altamente restrito toxicidade aguda para mamíferos e avifauna e fatal se inalado (Categoria de Perigo 2); Toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não existe informação disponível sobre a persistência no solo; A utilização autorizada do produto exclui a possibilidade de exposição do solo pelo que não se antecipa risco de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 M4 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. Em contacto com a água liberta gases muito tóxicos que podem inflamar espontaneamente. O seu uso sob a forma de pastilhas fumigantes tem o potencial de contaminação das águas subterrâneas, águas superficiais e abastecimento de água. | M5 M8 M9 M10 M11 |
| | Atmosfera | A substância apresenta baixa volatilidade (pressão de vapor < 3.7 * 10 ⁻⁶ Pa a 25 °C) pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. Quando em contacto com o ar húmido liberta progressivamente gás com actividade fumigante (fosfina), apresentando risco para o ambiente. O ar húmido em combinação com temperaturas < 10°C é tida como uma condição a evitar. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M12 M13 M15 M16 M17 M18 M20 M21 |
| | Espécies não-alvo | A substância produz um gás venenoso que actua ao nível do metabolismo energético, tem elevada toxicidade para mamíferos, aves e artrópodes úteis podendo afectar negativamente a vida selvagem caso ocorra exposição. Para protecção de aves e mamíferos selvagens, o produto deve ser colocado na toca dos ratos-de-água. | M22 M23 M24 M25 M26 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não se encontra avaliado o risco de contaminação de PFNL. | M27 M28 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em espécies não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M29 M30 M31 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são localizadas, contudo como é aplicado sob a forma de pastilhas fumigantes, pode causar impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC5), mas não se considera que tenha impacte negativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto é mortal através do contacto directo, pois inflama as vias respiratórias e afecta o sistema nervoso central. Provoca irritação/ lesões oculares graves, sendo nocivo/ mortal por ingestão, tóxico/ mortal em contacto com a pele, provocando também irritação cutânea. É mortal por inalação. Só pode ser aplicado por aplicadores especializados devidamente habilitados. | |
| | Bem-estar social | A utilização do equipamento de protecção individual na aplicação do produto, não tem efeitos directos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | O contacto com resíduos imediatamente após o tratamento é perigoso já que em contacto com a água liberta gases que se podem inflamar espontaneamente. Pode conduzir à contaminação de águas, e é mortal por ingestão. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Glifosato sob a forma de sal de amónio / TOUCHDOWN PREMIUM | AV 0022 |
|---------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo de utilização | | Herbicida sistémico não selectivo, de pós-emergência, indicado para o controlo das infestantes anuais e vivazes. Aplicável a nogueira, castanheiro, eucalipto florestal e zonas não cultivadas. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância apresenta baixa a elevada persistência no solo; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas. | M1 M2 M3 M4 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. A substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a elevada persistência em sistemas aquáticos e médio a elevado poder de adsorção ao solo. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11 |
| | Atmosfera | A substância apresenta baixa volatilidade (pressão de vapor $1,31 \times 10^{-5}$ Pa a 25 °C). Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M12 M13 M14 M15 M16 M17 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M18 M19 M20 M21 M23 M24 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M25 M26 M27 M28 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M29 M30 M31 |
| | Paisagem | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Segundo o FSC, esta substância activa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para proteção dos utilizadores profissionais. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Glifosato sob a forma de sal de isopropilamónio / GLIFOCHEM | AV 0503 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|---|
| Objetivo de utilização | | Herbicida sistémico de pós-emergência para o controlo de infestantes anuais e vivazes e eliminação de toijas de eucalipto. Não residual e não selectivo a utilizar em canais de rega, caminhos, margens de culturas e prados e corta-fogos. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A ficha de segurança não apresenta indicações acerca da persistência no solo, no entanto a utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouro. A substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a elevada persistência em sistemas aquáticos. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10 |
| | Atmosfera | A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M11 M12 M13 M14 M15 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M16 M17 M18 M19 M20 M21 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis e plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto, devendo evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M22 M23 M24 M25 M26 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M27 M28 M29 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M30 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M31 |
| | Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). |
| Saúde | | Segundo o FSC, esta substância activa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para protecção dos utilizadores profissionais. | |
| Bem-estar social | | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| Alimentos e água | | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água. | |
| Infraestruturas sociais | | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| Viabilidade económica | | Pode ter impacte negativo em actividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Direitos | | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Glifosato sob a forma de sal de isopropilamónio / GLIFOTOP ULTRA | AV 0162 |
|---------------------------------------|--|--|---|
| Objetivo de utilização | | Herbicida não selectivo de acção sistémica: destrói infestantes já nascidas | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância apresenta baixa a elevada persistência no solo; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas. | M1 M2 M3 M4 M5 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. A substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a elevada persistência em sistemas aquáticos e médio a elevado poder de adsorção ao solo. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M6 M7 M8 M9 M10 M11 M12 |
| | Atmosfera | A substância apresenta baixa volatilidade (pressão de vapor $1,31 \times 10^{-5}$ Pa a 25 °C). Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono | M13 M14 M15 M16 M17 M18 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M19 M20 M21 M23 M24 M25 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar | M26 M27 M28 M29 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M30 |
| | Paisagem | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem | M31 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Segundo o FSC, esta substância activa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para proteção dos utilizadores profissionais. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de proteção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso | | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio) / KARDA | AV 0239 |
|---------------------------------------|--|---|--|
| Objetivo de utilização | | Herbicida não seletivo de acção sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes na renovação de pastagens, zonas não cultivadas/ vias de comunicação (caminhos, bermas de estradas e vias férreas) e para o controlo de infestantes aquáticas. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não persistente no solo. A degradação é principalmente microbiológica e aeróbica; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas. | M1 M2 M3 M4 M5 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. Moderadamente rápida degradação química em sistemas água-sedimento, moderadamente rápida degradação química na fase aquosa. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M6 M7 M8 M9 M10 |
| | Atmosfera | Na ficha de dados de segurança do produto é indicado que para a atmosfera não é relevante pois não existem dados disponíveis a data da elaboração da ficha ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto. Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M11 M12 M13 M14 M15 M16 M17 M18 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M19 M20 M21 M23 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M24 M25 M26 M27 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M28 M29 M30 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M31 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Segundo o FSC, esta substância activa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para protecção dos utilizadores profissionais. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso | | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Glifosato sob a forma de sal de isopropilamónio / MARQUI | AV 0061 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|--|
| Objetivo de utilização | | Herbicida não selectivo de acção sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes. Controlo de infestantes em zonas não cultivadas e vias de comunicação. Controlo de infestantes aquáticas. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não persistente no solo; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. A degradação é principalmente microbiológica e aeróbica. | M1 M2 M3 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. Moderadamente rápida degradação química em sistemas água-sedimento, moderadamente rápida degradação química na fase aquosa. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M4 M5 M6 M7 M8 |
| | Atmosfera | A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M9 M10 M11 M12 M13 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M14 M15 M16 M17 M18 M19 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M20 M21 M23 M24 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M25 M26 M27 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem. | M28 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas. | M29 M31 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Segundo o FSC, esta substância activa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para protecção dos utilizadores profissionais. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacto negativo no abastecimento de água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Direitos | | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio) / MONTANA ASCENZA (MONTANA SAPEC) | AV 0046 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Herbicida não selectivo de acção sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes de renovação de pastagens, zonas não cultivadas/ vias de comunicação (caminhos, bermas de estradas e vias férreas) e para o controlo de infestantes aquáticas. Aplicável em eucalipto florestal. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não persistente no solo. A degradação é principalmente microbiológica e aeróbica; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas. | M1 M2 M3 M4 M5 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. Moderadamente rápida degradação química em sistemas água-sedimento, Moderadamente rápida degradação química na fase aquosa. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M6 M7 M8 M9 M10 M11 M12 |
| | Atmosfera | Na ficha de dados de segurança do produto é indicado que para a atmosfera não é relevante pois não existem dados disponíveis a data da elaboração da ficha ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto. Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M13 M14 M15 M16 M17 M18 M19 M20 M21 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M23 M24 M26 M27 M28 M29 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M30 M31 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| | Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). |
| Saúde | | Segundo o FSC, esta substância activa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para protecção dos utilizadores profissionais. | |
| Bem-estar social | | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| Alimentos e água | | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água. | |
| Infraestruturas sociais | | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |

| | | | |
|--|-----------------------|--|--|
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| | Outros | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Glifosato sob a forma sal de potássio / RODEO TF | AV 0873 |
|---------------------------------------|--|---|---------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Herbicida de acção foliar, sistémico, não selectivo e não residual para o combate de infestantes anuais e vivazes em plantações de eucalipto, bordaduras de culturas, pousios, prados e pastagens, valas e cais e zonas não cultivadas/ vias de comunicação. É também utilizado para a desvitalização de toijas de eucalipto (regeneração natural, rebentação de toijas e após o corte) e acácias | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Mistura não persistente, bioacumulável ou tóxica, nem muito persistente ou muito bioacumulável. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas. | M1 M2 M3 M4 M5 |
| | Água | Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. | M6 |
| | Atmosfera | A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M7 M8 M9 M10 M11 |
| | Espécies não-alvo | Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M12 M13 M14 M15 M16 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto. Assim, deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar | M17 M18 M19 M20 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats. | M21 M23 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M24 M25 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M26 M27 M28 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | M29 M31 |
| | Saúde | Classificado (CLP) como categoria 2 para corrosão/ irritação dos olhos. Não se espera que produza efeitos adversos significativos no contacto com a pele (curto prazo) e por inalação (curto prazo), se forem seguidas as recomendações de utilização. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Assim, deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso | | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Glifosato sob a forma sal de potássio / ROUNDUP ULTRA MAX | AV 0261 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|--|
| Objetivo de utilização | | Herbicida sistémico, de pós-emergência, para combater infestantes anuais e vivazes em eucalipto, bordaduras de culturas e zonas não cultivadas/ vias de comunicação (áreas industriais, arruamentos, caminhos, bermas de estradas e vias férreas). Para além destes usos, é também utilizado para combater o <i>Pittosporum undulatum</i> em <i>Cryptomeria japonica</i> e floresta laurissilva, a desvitalização de toijas ou cepos de eucalipto e de <i>Acacia</i> sp., regeneração natural em eucalipto e o <i>Arundo donax</i> em áreas protegidas de gestão de habitats ou espécies. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não tem acção residual, desactivando-se em contacto com o solo; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas. | M1 M2 M3 M4 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. A substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a elevada persistência em sistemas aquáticos e médio a elevado poder de adsorção ao solo. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11 |
| | Atmosfera | A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M12 M13 M14 M15 M16 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M17 M18 M19 M20 M21 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M23 M24 M25 M26 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M27 M28 M29 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M31 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Segundo o FSC, esta substância activa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para protecção dos utilizadores profissionais. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Glifosato sob a forma sal de potássio / ROUNDUP 36KZ | AV 1134 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|--|
| Objetivo de utilização | | Herbicida sistémico, não selectivo, de pós-emergência, para controlo de infestantes e controlo de cepos de árvores e arbustos, em bordaduras de culturas e zonas não cultivadas, espécies florestais. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Mistura não persistente, bioacumulável ou tóxica nem muito persistente ou muito bioacumulável; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. O potencial de bioacumulação é baixo e a biodegradação pode ocorrer sob condições aeróbicas. | M1 M2 M3 M4 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos. A substância não é imediatamente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. A substância apresenta baixa a elevada persistência em sistemas aquáticos e médio a elevado poder de adsorção ao solo. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11 |
| | Atmosfera | A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M12 M13 M14 M15 M16 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M17 M18 M19 M20 M21 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M23 M24 M25 M26 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M27 M28 M29 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M31 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Segundo o FSC, esta substância activa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para protecção dos utilizadores profissionais. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos directos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em actividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Direitos | | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Metsulfurão-metilo / SAVVY | AV 0269 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Herbicida Sistémico para aplicação em pós-emergência e para controlo de infestantes | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Metsulfurão-metilo não é persistentes no meio ambiente. Metsulfurão-metilo não é facilmente biodegradável. Não existe informação adicional disponível sobre a Mobilidade no solo. | M1 M2 |
| | Água | Classificado (CPL) como Perigoso para o ambiente aquático, dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. A exposição à entrada do sistema de drenagem com relação às condições locais deve ser considerada. Atenção especial deve ser dada ao potencial de contaminação das águas subterrâneas, quando aplicado em regiões com solo vulnerável (por exemplo, solos com altos valores de pH) e / condições climáticas extremas (lixiviação das águas subterrâneas). O metsulfurão-metilo não é facilmente biodegradável. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. | M3 M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10 M11 M12 |
| | Atmosfera | A substância apresenta baixa volatilidade (pressão de vapor 1.1×10^{-9} Pa em 20 °C. Além, disso a utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M13 M14 M15 M16 M17 M18 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CPL) como Perigoso para o ambiente aquático, pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção. | M19 M20 M21 M23 M24 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M25 M26 M27 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M28 M29 M30 M31 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, considerando-se que não apresenta um risco para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Tem potenciais impactos no abastecimento de água (AVC 5), mas não se considera que tenha impactos significativos nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Toxicidade aguda: Não classificado; Corrosão/irritação cutânea: Não irritante para a pele; Lesões oculares graves/irritação ocular: Não irritante para os olhos; Sensibilização respiratória ou cutânea: Não possui efeito sensibilizante; Carcinogenicidade: Metsulfurão-metilo (tem potencial não cancerígeno; Mutagenicidade em células germinativas: Metsulfurão-metilo é pouco provável que seja genotóxico. Toxicidade reprodutiva: Não classificado. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos indirectos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos. Como referido, não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Óleo parafínico / FIBRO, NAOKI, OVITEX e SENSEI | AV 1394, 0845, 0737, 1395 (respectivamente) |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Inseticida/acaricida - Controlo de ácaros, cochonilhas e formas hibernantes de insectos, ácaros e cochonilhas em plantas ornamentais e florestais | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria de Perigo 3) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não existe informação quanto à mobilidade no solo; A utilização localizada deste insecticida/acaricida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 M4 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. | M5 M6 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M7 M8 M9 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A utilização localizada deste insecticida/acaricida sobre as plantas permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M10 M11 M12 M13 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não há referências a qualquer tipo de impacto sobre os PFNL. No entanto, deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M14 M15 M16 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M17 M18 M19 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem. | M20 M21 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas. No entanto como já referido, poderão haver impactos potenciais na água dado que o produto se encontra classificado como Perigoso para o ambiente aquático. | M22 M23 M24 M25 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | M26 M27 |
| | Saúde | Classificado (CLP) como Mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. | M28 M29 |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | M30 |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável. | M31 |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacto negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Oxicloreto de cobre / CURENOX 50 | AV 3320 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|----------------------|
| Objetivo de utilização | | Fungicida e bactericida, cicatrizante. Utilizado em Castanheiro | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito toxicidade aguda para mamíferos e aves (Categoria 2); | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Não é Persistente, Bioacumulativo ou tóxico no solo. A lixiviação de cobre é extremamente baixa. A mobilidade em camadas mais profundas do solo é desprezível. A utilização localizada deste fungicida sobre as plantas permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 M4 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros. No solo não apresenta mobilidade, sendo o impacto em águas subterrâneas muito baixo. | M5 M6 M7 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M8 M9 M10 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. | M11 M12 M13 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Enquanto cicatrizante arbóreo, com aplicações localizadas, não é potencialmente nocivo para plantas silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos. | M14 M15 |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | M16 M17 M18 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M19 M20 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M21 M23 M24 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacte negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | M25 M26 |
| | Saúde | Classificado (CLP) como Nocivo por ingestão e inalação. | M27 |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | M28 M29 M30 |
| | Alimentos e água | Existem potenciais impactos na água potável. | M31 |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Oxifluorfena / GALIGAN 240 EC | AV 1103 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|----------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Herbicida pré-emergente, indicado para o controlo de infestantes monocotiledóneas e dicotiledóneas anuais em eucalipto, pinheiro manso e pinheiro bravo | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito potencialmente cancerígeno (Categoria 3) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A aplicação é dirigida ao solo, em faixas o que permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros. A utilização autorizada do produto permite excluir o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e a qualidade do abastecimento de água. Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal. | M4 M5 M6 M7 M8 M9 |
| | Atmosfera | A utilização do produto está apenas autorizada em aplicação localizada pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M10 M11 M12 M13 M14 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação, dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção. A utilização localizada deste herbicida sobre as faixas de solo a plantar, permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M15 M16 M17 M18 M19 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Uso em pré-emergência dirigido ao solo, em faixas onde a cultura vai ser instalada depois do terreno preparado, sendo a deriva reduzida. | M20 M23 |
| | AVC1 a AVC4 | O uso dirigido ao solo, nas faixas de plantação, se adjacentes Altos Valores de Conservação, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal. | M25 M28 M30 |
| | Paisagem | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M31 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água (AVC 5) ou nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Segundo o FSC, esta substância activa é potencialmente cancerígena. No entanto, o produto é isento (CLP) de classificação toxicológica e não carece de medidas especiais de mitigação do risco para o manuseamento ou aplicação do produto para protecção dos utilizadores profissionais. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Não é antecipado que a utilização autorizada do produto tenha impacte negativo no abastecimento de água. Para protecção da água, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal. | |
| | Infraestruturas sociais | Não se espera que a sua utilização tenha impactos significativos, uma vez que a aplicação é realizada dentro de áreas de novas plantações, que se encontram afastadas de infraestruturas. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte negativo em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Propaquizafope / AGIL | AV 0843 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|--|
| Objetivo de utilização | | Herbicida sistémico de pós-emergência para controlo de infestantes gramíneas anuais e vivazes em diversas culturas, castanheiro, nogueira e pinheiro, predominantemente absorvido pelas raízes. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A substância não é facilmente biodegradável; A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros e substância não é facilmente biodegradável, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície. | M3 M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10 |
| | Atmosfera | A substância não apresenta volatilidade e os dados de pressão de vapor não se aplicam, pelo que o risco de perdas para a atmosfera durante a aplicação do produto é reduzido ou nulo. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M11 M12 M13 M14 M15 M16 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para protecção dos organismos aquáticos e protecção de plantas não visadas permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície e de zonas adjacentes à área tratada. A sua utilização não está identificada como tóxica para as abelhas. | M17 M18 M19 M20 M21 M23 M24 M25 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M26 M27 M28 M29 |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo e organismos aquáticos; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | M30 M31 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacte negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Classificado (CLP) como Nocivo por inalação; Potencialmente cancerígeno; Mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. Pode causar danos oculares graves ou reacções alérgicas. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável. Deve evitar-se fugas para rede de esgotos e outras massas de água. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percecionadas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Propaquizafope / ZETROLA | AV 1156 |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|---|
| Objetivo de utilização | | Herbicida sistémico, de pós-emergência para o controlo de infestantes gramíneas anuais e vivazes em diversas culturas, castanheiro, nogueira, pinheiro-manso e em viveiros | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | Mobilidade no solo: Dados não disponíveis. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 |
| | Água | Classificado (CLP) como muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície e não utilização deste produto em solos arenosos e/ou pobres em matéria orgânica. | M4 M5 M6 M7 M8 M9 M10 |
| | Atmosfera | Pressão de vapor: Dados não disponíveis. O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M11 M12 M13 M14 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros, pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, e na vegetação dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de ação. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de exposição de espécies não-alvo. | M15 M16 M17 M18 M19 M20 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Não estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos suscetíveis na lista de infestantes suscetíveis do produto. | M21 M23 M24 |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacto negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em vegetação não-alvo, organismos aquáticos e seus habitats, bem como na captação de águas subterrâneas ou superficiais. | M25 M26 M27 |
| | Paisagem | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem. | M28 M29 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direcionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços dos ecossistemas. | M30 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacto negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacto negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | O produto está classificado (CLP) como suspeito de provocar cancro. Provoca irritação ocular grave. Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. Nocivo por inalação. Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida. Contém propaquizafope. Pode provocar uma reação alérgica. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos indirectos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de espécies não-alvo, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacto negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode ter impacto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / medicamento veterinário | | Tau-fluvalinato / APISTAN | AIM N° 500/01/12NFVPT |
|---|----------------------------------|--|---------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Tiras antiparasitárias em polímero sintético para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro <i>Varroa</i> (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Restrito Toxicidade para organismos aquáticos (Categoria de Perigo 7) | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de tiras antiparasitárias em polímero sintético para colmeias, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correta do medicamento e entrega do mesmo nos Centros de Recolha da Valormed ou no local de compra do medicamento. | M61 M64 M65 M66 M67 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M68 M69 M70 |
| | Espécies não-alvo | Tiras antiparasitárias em polímero sintético que se colocam dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efetuada de forma correta e ser entregue nos Centros de Recolha da Valormed ou no local de compra do medicamento. | M71 M73 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | |
| | Paisagem | As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direcionadas e localizadas, pois são efetuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Evitar qualquer tipo de contacto com a pele, a boca e os olhos. | |
| | Bem-estar social | O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | Evitar o contacto das tiras com o mel destinado ao consumo humano. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Timol / APIGUARD | AIM N° 501/01/12NFVPT |
|---|----------------------------------|--|------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Tabuleiros antiparasitárias para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de gel em tabuleiros nas colónias de abelhas, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M64 M65 M66 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M67 M68 M69 |
| | Espécies não-alvo | Tabuleiros com gel que se colocam dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | M70 M71 M73 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Pode causar dermatite por contacto e irritação da pele e dos olhos. | |
| | Bem-estar social | O uso do produto sob a forma de tabuleiros antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada imediatamente antes ou durante a colheita do mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Timol / THYMOVAR | AIM N° 083/01/08RFVPT |
|---|----------------------------------|--|------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Placas para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro Varroa (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Dominio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de placas nas colónias de abelhas, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode constituir perigo para peixes e outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água., sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M64 M65 M66 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) n° 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M67 M68 M69 |
| | Espécies não-alvo | Placas esponjosas de celulose medicada que se colocam dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | M70 M71 M73 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Pode causar dermatite por contacto e irritação da pele e dos olhos. | |
| | Bem-estar social | O uso do produto sob a forma de placas antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada imediatamente antes ou durante a colheita do mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / Medicamento veterinário | | Timol, Óleo de eucalipto, Cânfora racêmica e Levomentol / APILIFE VAR | AIM Nº 569/01/12RF VPT |
|---|----------------------------------|---|---------------------------------------|
| Objetivo de utilização | | Tiras antiparasitárias para colmeias, para tratamento da varroose em abelhas do mel (<i>Apis mellifer</i>) causada pelo ácaro <i>Varroa</i> (<i>Varroa destructor</i>) | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | A utilização localizada deste medicamento, sob a forma de tiras nas colónias de abelhas, permite excluir a exposição do solo pelo que não se antecipam riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultante da utilização do produto. | M57 M58 M59 M60 |
| | Água | O medicamento veterinário pode ser perigoso para peixes ou outros organismos aquáticos. Este efeito só se faz sentir se o medicamento for eliminado nos cursos de água, sendo por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco nomeadamente recolha correcta do medicamento. | M61 M64 M65 M66 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M67 M68 M69 |
| | Espécies não-alvo | Tiras que se colocam dentro da colmeia. O seu efeito em espécies não alvo só será sentido se o aplicador eliminar o medicamento nos cursos de água. A recolha do medicamento deverá ser efectuada de forma correcta. | M70 M71 M73 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os produtos florestais não lenhosos. | |
| | AVC1 a AVC4 | Pode ter impacte negativo em Altos Valores de Conservação, nomeadamente em organismos aquáticos, mas somente se o produto for eliminado nos cursos de água. Se a eliminação do medicamento for feita de forma correcta o impacto em Altos Valores de Conservação é muito reduzido | |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para a paisagem | |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas, pois são apenas efectuadas dentro da colmeia, pelo que não se antecipa impacto negativo para os serviços de ecossistemas | |
| Social | AVC5 e AVC6 | A utilização autorizada do produto não tem impacte negativo na qualidade do abastecimento de água (AVC5) ou nos valores culturais (AVC6). | |
| | Saúde | Pode causar dermatite por contacto e irritação da pele e dos olhos. | |
| | Bem-estar social | O uso do produto sob a forma de tiras antiparasitárias, minimiza o risco de afetar o bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | A aplicação não deverá ser efectuada durante a produção do mel. Não carece de intervalo de segurança para o mel. | |
| | Infraestruturas sociais | Não constitui risco para infraestruturas sociais. Os tratamentos são localizados e apenas aplicados através de dispositivos específicos, dentro das colmeias, não existindo deriva para áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Não é antecipado impacto negativo em resultado da utilização autorizada do produto em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo | |
| | Direitos | Desconhecem-se situações em que a utilização do produto pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos legais e consuetudinários. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

| Substância activa / produto | | Triclopir (na forma de éster butoxietílico) / GARLON | AV 0636 |
|---------------------------------------|----------------------------------|---|---|
| Objetivo de utilização | | Herbicida para controlo das infestantes dicotiledóneas anuais e perenes e infestantes lenhosas (silvados e acácias, entre outras) em zonas não cultivadas, em povoamentos de eucalipto florestal, em redes viárias e de serviço; Cercas e bordaduras; Corta-fogos. | |
| Classificação FSC (Substância activa) | | Não listado | |
| Domínio | Elemento de Exposição | Porquê/ porque não é risco | Medidas de mitigação |
| Ambiente | Solo | O triclopir é degradado sobretudo pelos microrganismos do solo, sendo a taxa de degradação variável em função da humidade, temperatura e outros factores que influenciem ou tenham impacto na actividade microbiana. A utilização localizada deste herbicida sobre as infestantes permite minimizar os riscos de erosão, degradação do solo, biota ou depleção do armazenamento de carbono, resultantes da utilização do produto. | M1 M2 M3 M4 M5 M6 |
| | Água | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático dado que é muito tóxico para os organismos aquáticos, e o produto é degradado pela luz solar, tendo uma meia-vida de 8,7 dias a 25°C. O seu uso tem o potencial de contaminar as águas subterrâneas, as águas superficiais e o abastecimento de água sendo, por isso, necessária a observância de medidas apropriadas de redução do risco, designadamente, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície. | M7 M8 M9 M10 M11 |
| | Atmosfera | O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. | M12 M13 M14 |
| | Espécies não-alvo | Classificado (CLP) como Perigoso para o ambiente aquático pelo que pode potencialmente ter efeitos nocivos nas espécies não-alvo, principalmente sobre organismos aquáticos, peixes, abelhas, minhocas, codorniz e na vegetação dadas as suas propriedades herbicidas e largo espectro de acção, sistemica e absorção foliar. A observância das medidas de mitigação estabelecidas para protecção dos organismos aquáticos e protecção de plantas não visadas permite antecipar risco aceitável na utilização do produto, designadamente, uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície. | M15 M16 M17 M18 M19 M20 M21 |
| | Produtos florestais não-lenhosos | Estão identificadas espécies silvestres comestíveis ou plantas produtoras de frutos susceptíveis às substâncias que compõem o produto; e deve evitar-se o arrastamento da calda de pulverização durante a aplicação do produto para não atingir zonas vizinhas da área a tratar. | M23 M24 M25 M26 |
| | AVC1 a AVC4 | Potencial impacte negativo em Altos Valores de Conservação, principalmente na vegetação não-alvo, e organismos aquáticos, mamíferos, avifauna e seus habitats; pode ainda ter impacto na qualidade das águas subterrâneas ou superficiais. | M27 M28 M29 |
| | Paisagem | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para a paisagem. | M30 |
| | Serviços de ecossistemas | As aplicações são direccionadas e localizadas pelo que não se antecipa impacte negativo para os serviços dos ecossistemas. | M31 |
| Social | AVC5 e AVC6 | Potencial impacte negativo na qualidade da água de abastecimento (AVC 5), mas não se considera que tenha impacte negativo significativo nos valores culturais (AVC 6). | |
| | Saúde | Classificado (CLP) como nocivo por ingestão, podendo ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. Pode provocar reacção alérgica cutânea e pode afectar os rins após exposição prolongada ou repetida. | |
| | Bem-estar social | O manuseamento de cargas, o peso dos pulverizadores ou o sobreaquecimento resultante da utilização de equipamento de protecção individual na aplicação do produto, pode ter efeitos diretos no bem-estar dos trabalhadores. | |
| | Alimentos e água | Pode conduzir à contaminação de plantas comestíveis e produtoras de frutos, e o contacto com resíduos imediatamente após o tratamento pode ser prejudicial. Como referido, existem potenciais impactos na água potável. | |
| | Infraestruturas sociais | Pode ter impacte negativo na saúde humana através da contaminação de infraestruturas sociais ou através da deriva de pulverização para as áreas adjacentes. | |
| | Viabilidade económica | Pode ter impacte em atividades económicas secundárias, como pesca, agricultura, caça e turismo. | |
| | Direitos | Pode conduzir a restrições reais ou percebidas sobre os direitos de acesso. | |
| Outros | | Não se considera existirem outros elementos de exposição em Portugal, sujeitos a análise. | |

Anexo A | Análise Anexo J FSC-STD-60-004 V (2-1)

| Indicadores Genéricos Internacionais Anexo J | ESRA |
|---|--|
| <p>Indicador 10.7.11</p> <p><i>A trend of replacement, reduction and/or removal of highly hazardous pesticides* over time is demonstrated, or continued use is justified.</i></p> | <p>A ESRA geral foi elaborada com esta premissa (pág. 8 da ESRA).</p> <p>A conformidade com indicador 10.7.1 e 10.7.4 da norma FM para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 V1-1) é suficiente para demonstrar a conformidade com este indicador do Anexo J. Na revisão da norma de gestão correspondem ao Indicadores 10.7.1 e 10.7.5.</p> |
| <p>Indicador 10.7.12</p> <p><i>Control measures are proactively considered and/or implemented based on the likely impacts of the targeted pest, weed or disease and any intervention threshold* to avoid unacceptable impacts on economic, environmental or social values.</i></p> | <p>Medidas de Mitigação</p> <p>M12 – M21</p> <p>M23-M25</p> <p>M28-M30</p> <p>M48</p> |
| <p>Indicador 10.7.13</p> <p><i>Programmes are in place that have specific actions, timelines, targets and resources allocated to conduct, or support, research to identify and test less hazardous alternatives to replace FSC highly restricted highly hazardous pesticides* and restricted highly hazardous pesticides*.</i></p> | <p>A ESRA geral foi elaborada com esta premissa ((pág. 8 da ESRA)</p> |
| <p>Indicador 10.7.14</p> <p><i>Risk mitigation measures prioritise avoiding exposure* of workers*, affected stakeholders* and/or environmental values* to highly hazardous pesticides*.</i></p> | <p>Medidas de Mitigação</p> <p>M3 - M6</p> <p>M10–M21</p> <p>M23-M30</p> <p>M33-M35</p> <p>M38-M40</p> <p>M48-M55</p> <p>M58</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>M61</p> <p>M65-M66</p> <p>M70-M72</p> |
| <p>Indicador 10.7.15</p> <p><i>Risk mitigation measures for workers* include the use of appropriate personal protective equipment consistent with FSC-POL-30-001b Personal Protective Equipment.</i></p> | <p>Medidas de Mitigação</p> <p>M4 – M12</p> <p>M34</p> <p>M38</p> <p>M34 - M40</p> <p>M58 - M63</p> |
| <p>Indicador 10.7.16</p> <p><i>A pesticides buffer zone* is established where a highly hazardous pesticide* and/or application method requires one to ensure the protection of environmental values* and social values.</i></p> | <p>Medidas de Mitigação</p> <p>M15</p> <p>M47</p> <p>M55</p> |
| <p>Indicador 10.7.17</p> <p><i>An exclusion zone* is established where a highly hazardous pesticide* and/or application method requires one, as instructed by the label or other applicable sources, to avoid workers* and affected stakeholders* from being exposed to harm.</i></p> | <p>Medidas de Mitigação</p> <p>M23</p> <p>M48</p> |
| <p>Indicador 10.7.18</p> <p><i>The location and duration of such an exclusion zone* is communicated in a culturally appropriate* manner.</i></p> | <p>Medidas de Mitigação</p> <p>M26</p> <p>M52-M55</p> <p>M71</p> |
| <p>Indicador 10.7.19</p> <p><i>Training programmes (see Criterion 2.5) for the use of highly hazardous pesticides* include informing workers* of known risks* to human health and environmental values*, and mitigation measures identified in the Environmental and Social Risk Assessment*.</i></p> | <p>Medidas de Mitigação</p> <p>M3 – M5</p> <p>M33</p> <p>M35</p> |

| | |
|--|---|
| | M58 |
| <p>Indicador 10.7.20</p> <p><i>The implementation of risk mitigation measures is monitored.</i></p> | <p>Medidas de Mitigação</p> <p>M31</p> <p>M23</p> <p>M48</p> <p>M56</p> <p>M73</p> |
| <p>Indicador 10.7.21</p> <p><i>The exposure of individual workers* to highly hazardous pesticides* is monitored.</i></p> | <p>Medidas de Mitigação</p> <p>M31</p> |
| <p>Indicador 10.7.22</p> <p><i>Environmental impacts of highly hazardous pesticide* use and changes in environmental condition are monitored.</i></p> | <p>Medidas de Mitigação</p> <p>M31</p> <p>M56</p> <p>M73</p> |
| <p>Indicador 10.7.23</p> <p><i>Environmental and Social Risk Assessment(s)*, site operational plans, and site-specific risk mitigation and monitoring measures are consistent with safety data sheets (MSDS) and chemical label instructions.</i></p> | <p>A ESRA foi elaborada com base nas fichas de dados de segurança e rótulos dos produtos e diversas medidas de mitigação abordam esta questão.</p> <p>Medidas de mitigação</p> <p>M1</p> <p>M32</p> <p>M57</p> <p>A conformidade com indicador 10.7.2, considerado na revisão da Norma FM para Portugal, é suficiente para demonstrar a conformidade com este indicador do Anexo J.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>Indicador 10.7.24</p> <p><i>Based on monitoring results, corrective action is taken where mitigation measures are not implemented as appropriate or are not effective in managing risks* to human health and environmental values*.</i></p> | <p>A conformidade com os Critérios 2.6, 6.3 e 9.2 da norma de gestão florestal dão resposta a este indicador.</p> <p>A conformidade com indicador 10.7.7 da norma FM para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 V1-1) é suficiente para demonstrar a conformidade com este indicador do Anexo J. Na revisão da norma de gestão corresponde ao Indicador 10.7.8</p> |
| <p>Indicador 10.7.25</p> <p><i>Harm caused to workers* and affected stakeholders* by overexposure to highly hazardous pesticide* is treated. When treatment is not possible, fair compensation* is provided.</i></p> | <p>A conformidade com critério 2.6 e 4.6, da Norma FM para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 V1-1), é suficiente para demonstrar a conformidade com este indicador do Anexo J. Na revisão da norma de gestão mantiveram-se sem alteração.</p> |
| <p>Indicador 10.7.26</p> <p><i>Damage caused to environmental values* by highly hazardous pesticides* is repaired. When repairing* damage is not possible, fair compensation* is provided.</i></p> | <p>A conformidade com o Critério 6.3 da norma de gestão florestal dão resposta a este indicador.</p> <p>A conformidade com indicador 10.7.7 da norma FM para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 V1-1) é suficiente para demonstrar a conformidade com este indicador do Anexo J. Na revisão da norma de gestão corresponde ao Indicador 10.7.8</p> |
| <p>Indicador 10.7.27</p> <p><i>When highly hazardous pesticides* are used in an emergency* or by government order*, use conforms with the procedure for the exceptional use of prohibited highly hazardous pesticides* in Annex 3 of FSC-POL-30-001 FSC Pesticides Policy.</i></p> | <p>O cumprimento da Política de Pesticidas acautela estas situações.</p> <p>A ESRA pressupõe o cumprimento com Política de Pesticidas.</p> |